

CIDADANIA

E CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS



Ensino Médio

CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS

Ensino Médio



Brasília, 2026

Copyright © 2026

Este material didático é fruto de um protocolo de intenções firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ).

Ficha catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Ministro Raimundo Girão

C568 Cidadania e controle social das contas públicas: ensino médio. / Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal. - 1 ed. - Fortaleza: Edições IPC, 2026.

137 p. : il.

ISBN: 978-65-85874-25-0 (Digital).

1. Cidadania. 2. Controle Social. 3. Ensino Médio. I. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. II. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação III. Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal. IV. Instituto Rui Barbosa. V. Título. CDU.:342.7

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário: Josimar Batista dos Santos. – CRB-3/1455

Expediente

Governo Federal

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Educação

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Presidenta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Chefe de Gabinete

Sylvia Cristina Toledo Gouveia

Assessora Especial da Presidência

Juliana Isabelli Miguel Coelho

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Anne Karine Bandeira Almeida

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Conselheiro Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheira Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Soraia Thomaz Dias Victor

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público junto ao TCE Ceará

José Aécio Vasconcelos Filho
(Procurador-Geral)

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo de Sousa Lemos

Leilyanne Brandão Feitosa

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo

Diretor-Presidente

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Presidente do Conselho Consultivo Pedagógico

Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Diretora-Geral

Marília Marinho de Andrade Oliveira

Coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação

Cristiane Buhamra Abreu

**Gerente de Planejamento e Execução
de Soluções de Aprendizagem**

Pedro Henrique Alves Camelo

**Gerente de Avaliação e Resultados de
Soluções de Aprendizagem**

Hanuzia Pereira Ferreira

**Coordenador de Pesquisa, Inovação
de Gestão da Informação**

José Iran Batista de Melo Filho

Gerente de Pesquisa e Inovação

Larissa Victor Mota

Gerente de Gestão da Informação

Josimar Batista dos Santos

**Coordenadora de Gestão,
Infraestrutura e Logística**

Fabiola Pinheiro Donsouzis Cruz

Gerente de Infraestrutura e Logística

Fabrcio Bezerra Santos

Gerente de Instrução Processual

Paulo Alcântara Saraiva Leão

Assessores Administrativos

Carmen Cinira Correia Martins

Júlia Maria Pinheiro Pessoa

Raylena Pontes Cruz

Servidores

Márcio Bernardine Xavier

Marise Magalhães Bizarria Lopes

Vânia Maria Xavier Holanda

Virgílio Freire do Nascimento Filho

**Concepção do projeto e articulação
com o Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação**

**Coordenadora de Educação
Continuada, Extensão e Pós-
Graduação do IPC (2022-2026)**

Eloisa Maria Vidal

Diretor-Geral (2022-2026)

Luis Eduardo de Menezes Lima

Gabinete da Presidência - TCE Ceará

Simone Coêlho Aguiar

Comsefaz Gestão 2025/2027

Presidente

**Secretário de Estado da Fazenda de
Mato Grosso do Sul**

Flávio César de Oliveira

1º Vice-Presidente

**Secretário de Estado de Finanças de
Rondônia**

Luis Fernando Pereira da Silva

2º Vice-Presidente

**Secretário de Estado da Fazenda do
Ceará**

Fabrcio Gomes Santos

3º Vice-Presidente

**Secretário de Estado da Fazenda de
Minas Gerais**

Luiz Cláudio Gomes

4º Vice-Presidente

**Secretário de Estado da Fazenda do
Paraná**

Norberto Anacleto Ortigara

5º Vice-Presidente
Secretário de Economia do Estado de Goiás

Francisco Sérvulo

Diretor Institucional

André Horta Melo

Secretário de Estado da Fazenda do Acre

José Amarísio Freitas de Souza

Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas

Renata dos Santos

Secretário de Estado da Fazenda do Amapá

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas

Alex Del Giglio

Secretário de Estado da Fazenda da Bahia

Manoel Vitorino da Silva Filho

Secretário de Estado da Fazenda do Ceará

Fabrizio Gomes Santos

Secretário de Economia do Distrito Federal

Daniel Izaias de Carvalho

Secretário de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Benício Costa

Secretário de Economia do Estado de Goiás

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão

Marcellus Ribeiro Alves

Secretário de Estado da Fazenda de Mato Grosso

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado da Fazenda de Mato Grosso do Sul

Flávio César Mendes de Oliveira

Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado da Fazenda do Pará

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda da Paraíba

Marialvo Laureano dos Santos Filho

Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Fazenda de Pernambuco

Flávio Martins Sodré da Mota

Secretário de Estado da Fazenda do Piauí

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro

Juliano Pasqual

Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte

Carlos Eduardo Xavier

Secretária de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Pricilla Maria Santana

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia

Luis Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado da Fazenda de Roraima

Manoel Sueide Freitas

Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Cleverson Siewert

Secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretária de Estado da Fazenda de Sergipe

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins

Donizeth Aparecido Silva

Agradecimentos

Gabinete Presidência - TCE Ceará

Meiry Mesquita Monte

Gabinete Presidência - TCE Ceará

Moisés de Sousa Oliveira - Gabinete

Coordenador Geral do GT66 - Educação Fiscal

Cícero Roberto de Melo - (SEEC/DF)

Secretário Executivo do GT66 - Educação Fiscal

Vinícius de Queiroz Castanheira - (SEF/MG)

Secretária Executiva Adjunta do GT66 - Educação Fiscal

Clarissa Cavalcante Barroso (SEFAZ/CE)

Ficha Técnica

Consultoria Técnico Pedagógica

Caroline Falco Fernandes Valpassos
(FNDE)

Dyovanna Depolo de Souza Pinto
(FNDE)

Revisão ortográfica

LCR Serviços Cinematográficos Ltda.

Coordenação Editorial

Carla Honorato

Revisão de Arquivo

Carla Honorato

Eliana Oubiña

Maria Paula Ferreira

Projeto gráfico e diagramação

João Victor Dourado

Henrique Rehem Eça

Ilustrações

Lilian Pimentel

Maria Clara Cajaíba

Marcele Rebeca Araújo

Apresentação

É uma honra compartilhar com cada um de vocês a essência deste projeto, que nasce da convicção de que a educação é um instrumento central para o fortalecimento da cidadania e da democracia. Ao tratar do papel social do tributo, esta iniciativa contribui para que estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio compreendam que os recursos públicos, oriundos da contribuição de toda a sociedade, são fundamentais para a garantia de direitos, a promoção da equidade e o desenvolvimento sustentável do país. Os livros “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” e “Cidadania e Educação Fiscal” foram concebidos para estimular a consciência crítica, o senso de corresponsabilidade e a participação social desde a escola, formando cidadãos capazes de acompanhar, fiscalizar e valorizar a boa gestão dos recursos públicos. Investir em educação fiscal é investir em uma cultura de transparência, ética e compromisso coletivo, fortalecendo não apenas nossos estudantes, mas toda a sociedade, com impactos que ultrapassam os limites da sala de aula.

Fernanda Pacobahyba

Presidenta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

É com entusiasmo que apresento este material didático, fruto de uma parceria estratégica entre FNDE, TCE Ceará e Comsefaz para o fortalecimento da nossa democracia. No Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acreditamos que o controle externo transcende a fiscalização técnica: ele se consolida, de fato, quando caminha ao lado do controle social. Estes livros convidam os jovens a se tornarem cidadãos ativos no exercício do controle social das contas públicas. É essencial compreender que o dinheiro público, oriundo do esforço de cada um de nós, deve ser aplicado com ética e eficiência para gerar bem-estar social e, assim, melhorar vidas. Ao desvendar o orçamento e os mecanismos de transparência e de controle, apoiamos a formação de futuras gerações aptas a acompanhar e cobrar resultados efetivos, transformando a realidade ao seu redor. Nosso compromisso é cultivar uma cultura em que a participação popular seja o vetor do controle social, inspirando cada estudante a ser protagonista na construção de um futuro mais justo e transparente.

Rholden Queiroz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É com muita alegria que o Comsefaz apresenta aos estudantes de todo o país os livros “Cidadania e Educação Fiscal” e “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, fruto de uma parceria de sucesso com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As obras nascem da premissa de que, enquanto a educação é pilar da vida em sociedade, a educação fiscal é eixo fundamental para o exercício da cidadania. O objetivo é desmistificar a ideia de que o Estado é uma entidade distante da população e demonstrar que o tributo pago pelo cidadão é, na verdade, recurso coletivo, que deve retornar para todos na forma de serviços públicos eficientes, bem-estar social e dignidade humana. Os leitores não apenas percorrem os caminhos que o dinheiro público trilha, mas também se conscientizam sobre as formas e as ferramentas disponíveis para fiscalizar o bom uso dos recursos. Com a apropriação do conteúdo aqui presente, o exercício da cidadania se manifesta em atitudes socialmente conscientes, éticas e participativas, promovendo maior engajamento e solidariedade fiscal e social.

Flávio César Mendes de Oliveira

Presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda – Comsefaz.

Sumário

Tema 1: Estado, sociedade e cidadania no Brasil contemporâneo

Introdução	18
1. A origem e a função do Estado	20
1.1 A organização política das sociedades	20
1.2 Estado, governo e administração pública	22
1.3 Formas de Estado e de governo: breve panorama histórico	24
2. Organização do Estado brasileiro	28
2.1 Estrutura federativa: União, estados, municípios e Distrito Federal	28
2.2 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário: funções e interdependência	30
2.3 Instituições republicanas e democracia representativa	31
3. Direitos e deveres do cidadão	34
3.1 Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais	35
3.2 Cidadania, participação e controle social	37
3.3 Direitos civis, políticos e sociais	40
4. A Juventude e a vida pública	44
4.1 Protagonismo juvenil e engajamento político	44
4.2 Cultura democrática e participação na escola e na comunidade	46
4.3 Desafios da cidadania jovem no século XXI	49
Fechamento da Unidade 1	50

Tema 2: Orçamento público e políticas para o bem comum

Introdução	54
1. O que é o orçamento público e para que serve	55
1.1 Finalidade social do orçamento	55
1.2 Planejamento e execução orçamentária	57
2. Como o orçamento é elaborado	59
2.1 PPA, LDO e LOA: conceitos básicos e ciclo orçamentário	59
2.2 Atores envolvidos: Executivo, Legislativo e sociedade civil	62
3. O orçamento como expressão das políticas públicas	64
3.1 Prioridades sociais e o financiamento de direitos	64
3.2 Orçamento e desigualdades regionais	65
4. Acompanhamento e fiscalização do orçamento	66
4.1 Papel dos Tribunais de Contas e do Legislativo	67
4.2 Como o cidadão pode acompanhar e cobrar a execução orçamentária	68
4.3 Portais de transparência e relatórios oficiais	69
4.4 Gestão do orçamento escolar: escola, família e sociedade	70
Fechamento da Unidade 2	70

Tema 3: Transparência, acesso à informação e controle social

Introdução	74
1. Transparência pública como valor democrático	74

1.1	Princípio da publicidade na administração pública	75
1.2	Transparência ativa e passiva	76
2.	Acesso à informação como direito	78
2.1	A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)	78
2.2	Quem pode acessar? O que pode ser solicitado?	80
3.	Ferramentas e canais de transparência	80
3.1	Portais oficiais e plataformas públicas de dados	80
3.2	Relatórios de gestão, auditorias e prestações de contas	81
3.3	Tecnologias a serviço do controle social	81
4.	O papel do cidadão e da sociedade civil	84
4.1	Como consultar, interpretar e usar as informações públicas	84
4.2	Exemplos de uso social de dados públicos	85
4.3	Desafios à efetividade do acesso à informação	86
	Fechamento da Unidade 3	89

Tema 4: Órgãos de controle e fiscalização do poder público

	Introdução	92
1.	O que é controle da administração pública	93
1.1	Controle interno, externo e social: diferenças e complementaridades	93
1.2	Fundamentos legais e constitucionais	95
2.	Tribunais de Contas	96
2.1	Origem e função dos Tribunais de Contas no Brasil	97

2.2	Como atuam no controle das contas públicas _____	98
2.3	Exemplos de fiscalizações e relatórios públicos _____	99
3.	Outros órgãos de fiscalização _____	99
3.1	Ministério Público, Controladorias (CGU e estaduais) e Poder Legislativo _____	100
3.2	Atribuições, autonomia e limites de atuação _____	101
3.3	Casos emblemáticos e ações coordenadas _____	103
4.	Interação entre instituições e sociedade _____	104
4.1	Como a sociedade pode acionar os órgãos de controle _____	104
4.2	Ouvidorias, denúncias, audiências públicas e conselhos sociais _____	106
4.3	Importância da atuação colaborativa entre instituições e cidadãos _____	108
	Fechamento da Unidade 4 _____	109

Tema 5: Ética, integridade e responsabilidade na vida pública

	Introdução _____	112
1.	Ética na gestão pública _____	112
1.1	O que é ética pública? _____	113
1.2	Princípios constitucionais da administração pública – L.I.M.P.E. _	115
1.3	Diferença entre ilegalidade e imoralidade _____	117
2.	Corrupção e seus impactos _____	119
2.1	Consequências sociais, econômicas e políticas da corrupção _	119
2.2	Formas de identificar e combater práticas antiéticas _____	120

2.3 Casos emblemáticos e seu impacto na sociedade _____	121
3. Integridade e cultura da honestidade _____	123
3.1 O papel das instituições na promoção da integridade _____	124
3.2 A importância do exemplo e da responsabilidade no espaço público _____	124
3.3 Iniciativas que fortalecem a ética e a confiança pública _____	126
4. Juventude e responsabilidade cidadã _____	128
4.1 Como o jovem pode agir com ética no cotidiano _____	128
4.2 Escolhas, redes sociais e engajamento comunitário _____	129
4.3 Práticas escolares que estimulam o comportamento ético _____	131
Fechamento da Unidade 5 _____	132
Referências _____	133

TEMA

1

Estado, sociedade e cidadania no Brasil contemporâneo

Objetivo:

Compreender o papel do Estado na organização da vida em sociedade, analisando sua estrutura, as funções dos poderes, a origem dos direitos sociais e os fundamentos da cidadania ativa em contextos democráticos, com foco na juventude como sujeito político e transformador.



Competências e habilidades BNCC:

EM13CHS101: analisar as diferentes formas de organização dos grupos sociais no tempo e no espaço e suas relações com as instituições.

EM13CHS103: discutir os fundamentos da cidadania e os mecanismos de participação política no Brasil.

EM13CHS104: reconhecer a Constituição como expressão dos direitos e deveres do cidadão, promovendo a cultura da legalidade.

EM13CHS106: avaliar criticamente a atuação do Estado na garantia dos direitos sociais.

EM13LP04: analisar criticamente discursos políticos, jurídicos e institucionais, reconhecendo sua função social e seus efeitos de sentido.

EM13LP11: produzir argumentações orais e escritas em contextos públicos e institucionais com base em fatos e dados.

EM13PV02: compreender seu papel como agente de transformação social e cidadã, com base em valores éticos e democráticos.



Introdução

Vivemos em sociedade, cercados por normas, direitos e deveres que regulam nossa convivência e organizam a vida coletiva. Essa estrutura social é resultado de séculos de evolução política e institucional, moldada por disputas, conquistas e acordos que influenciam diretamente nossa realidade cotidiana. Para compreender melhor como essa organização acontece, é fundamental entender o papel do Estado, como ele funciona e qual é o lugar de cada cidadão dentro dele.

No Brasil, o Estado é uma instituição complexa, composta por diferentes esferas de poder e órgãos públicos responsáveis por garantir a justiça, a segurança, a educação, a saúde e tantos outros serviços essenciais à população. Esse conjunto de instituições tem como finalidade assegurar o bem comum, ou seja, atender às necessidades coletivas e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

No entanto, compreender o Estado apenas como uma entidade distante é um equívoco. Cada cidadão faz parte da engrenagem que movimenta essa estrutura. Participar da vida pública, acompanhar os gastos públicos, exigir direitos e cumprir deveres são ações que fortalecem a cidadania e contribuem para o desenvolvimento democrático.

Nesta unidade, você será convidado a conhecer melhor como o Estado brasileiro está organizado, quais são os seus princípios, os poderes que o compõem e, principalmente, qual é o seu papel como jovem cidadão nesse processo. Afinal, a juventude tem voz, protagonismo e capacidade de transformar a sociedade em que vive.





Atividade

Atividade diagnóstica – O que é viver em sociedade?

Observe as imagens a seguir e relacione-as com situações do cotidiano.

1



2



3



4



Perguntas para reflexão:

a. Quais dessas ações dependem diretamente do Estado?

b. Quais demonstram participação social ou cidadania ativa?

c. Existe alguma que depende apenas da iniciativa individual?

Quais outras situações do seu dia a dia também se relacionam com o Estado ou com o exercício da cidadania?

1. A origem e a função do Estado

A organização da vida em sociedade sempre exigiu algum tipo de estrutura para garantir a convivência pacífica, o respeito às regras e o bem-estar coletivo. Ao longo da história, os grupos humanos desenvolveram diferentes formas de organizar o poder, resolver conflitos e distribuir responsabilidades. Nesse processo, surgiu o que se convencionou chamar de Estado — uma instituição que concentra funções essenciais para o funcionamento da sociedade. Neste tópico, serão apresentados os caminhos históricos da formação do Estado, as diferenças entre Estado, governo e administração pública, além de um panorama sobre os principais modelos de organização política adotados em diferentes épocas e lugares.

1.1 A organização política das sociedades

Desde os primórdios da humanidade, os grupos humanos perceberam a necessidade de estabelecer regras de convivência. A vida em coletividade exige organização: **quem cuida da segurança? Como dividir os recursos? Quem resolve os conflitos?** Assim, surgiram as primeiras formas de organização política. Do conselho de anciãos às cidades-estados gregas, **cada sociedade criou estruturas para mediar relações e garantir, minimamente, o bem comum.**

Essas primeiras formas de organização não eram iguais em todos os lugares. Algumas tribos escolhiam líderes pela força, outras pela sabedoria. Em muitos casos, as decisões eram tomadas em grupo, com todos sentados ao redor da fogueira para debater os problemas. O importante era garantir que todos pudessem viver juntos de maneira segura e justa, com regras que todos entendessem e respeitassem.

Com o tempo, essas organizações foram tornando-se mais complexas. Quando as populações cresceram e surgiram as cidades, foi preciso criar leis escritas, escolher líderes e dividir funções. A política, como chamamos hoje, nasceu dessa necessidade: **encontrar formas de tomar decisões coletivas e cuidar do bem de todos**. Assim, o que começou com pequenas decisões do dia a dia evoluiu para sistemas como os que conhecemos atualmente, com prefeitos, governadores, presidentes e vereadores.



Atividade

Na prática

Imagine que você e seus colegas estão fundando uma “mini sociedade” dentro da escola.

1. Quais regras vocês criariam?

2. Quem seria responsável por garantir que elas fossem seguidas?

3. Haveria punições ou recompensas?

1.2 Estado, governo e administração pública

Com o tempo, as formas de organização política foram consolidando-se e tornando-se mais complexas. Hoje, usamos **três conceitos centrais** para entender essa estrutura: **Estado, governo e administração pública**.

- **O Estado é como o “esqueleto” da organização social:** uma estrutura permanente que reúne instituições, leis e regras para organizar a vida das pessoas dentro de um território. Ele é responsável por garantir direitos, promover a justiça, arrecadar e aplicar recursos, além de manter a ordem pública. Ou seja, o Estado é a “casa comum” da sociedade.
- **O governo**, por sua vez, é o grupo de pessoas que assume temporariamente o comando dessa estrutura. São os presidentes, governadores, prefeitos, ministros e secretários que ocupam cargos políticos e tomam decisões em nome da população. O governo muda com as eleições, mas o Estado permanece.
- **A administração pública** é o conjunto de órgãos, serviços e servidores que executam as decisões do governo e colocam em prática as políticas públicas. Quando você frequenta a escola, é atendido em hospital público ou caminha por uma rua asfaltada, está usufruindo dos serviços da administração pública.

Termo	O que é
Estado	Estrutura suprema de organização social e política em determinado território.
Governo	Grupo que exerce a autoridade política e administrativa de um Estado.
Administração Pública	Conjunto de órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que executam as ações do Estado, sob regime público, para a realização dos interesses coletivos.



Você sabia?

Você sabia que um mesmo país pode ter diferentes formas de governo ao longo do tempo? No Brasil, por exemplo, já vivemos sob o regime monárquico, passamos por períodos de ditadura e, hoje, vivemos em uma democracia consolidada. Mas o Estado brasileiro continuou existindo em todas essas fases.



Para refletir

- Quem decide as leis: o Estado ou o governo?
- O que muda quando trocamos o governo? E o que continua igual?
- Você já usou algum serviço da administração pública? Como foi?



Atividade

Na prática

Preencha o diagrama abaixo:

Elemento	Exemplo
Estado	
Governo	
Administração pública	

1.3 Formas de Estado e de governo: breve panorama histórico

Ao longo da história, as sociedades experimentaram diferentes maneiras de organização político-administrativa, as quais foram moldadas por contextos culturais, econômicos e sociais, refletindo os valores e interesses de cada época. Algumas priorizavam o controle centralizado e autoritário, enquanto outras buscavam ampliar a participação do povo nas decisões.



Você sabia?

As principais formas de Estado são o Estado Unitário, onde o poder é centralizado; o Estado Federado (ou Federação), que divide o poder entre um governo central e estados autônomos, e a Confederação de Estados, uma união de estados soberanos. Já as principais formas de governo são a República, onde o poder é exercido pelo povo através de representantes eleitos, e a Monarquia, caracterizada pelo exercício do poder por um monarca (rei ou rainha), com sucessão hereditária.

Vamos fazer uma viagem no tempo das formas de governo?

- **Democracia Ateniense (Grécia Antiga):** foi uma das primeiras experiências conhecidas em que os cidadãos (homens livres) participavam diretamente das decisões públicas. Embora limitada (mulheres, escravizados e estrangeiros não participavam), essa democracia direta marcou o início do ideal de participação cidadã.
- **Império Romano:** uma organização complexa que misturava elementos republicanos e imperiais. Durante o Império, o poder concentrava-se no imperador, com forte influência militar e expansão territorial.
- **Monarquias Absolutistas (Europa, Idade Moderna):** aqui, o rei detinha todo o poder, que era justificado como um “direito divino”. A vontade do monarca era lei, e a participação popular era praticamente inexistente.
- **Repúblicas Modernas:** com o avanço dos ideais de liberdade e igualdade, muitos países passaram a adotar sistemas em que os governantes são eleitos pelo povo e devem responder por suas

ações, por meio de eleições regulares, leis claras e instituições independentes.

- **Regimes Autoritários (século XX):** alguns países viveram momentos em que o poder ficou concentrado em uma figura ou grupo, restringindo liberdades e impedindo a pluralidade de ideias. Essas experiências reforçaram a importância das instituições democráticas e do equilíbrio entre os poderes.

E, atualmente, como é a organização político-administrativa do Brasil?

No Brasil, o Federalismo é a forma de Estado e a República é a forma de governo. O país constitui-se como uma **república democrática**, organizada pela **Constituição Federal de 1988**. Isso significa que os governantes são escolhidos por meio do voto direto e secreto, e que os poderes **Executivo, Legislativo e Judiciário** atuam de forma autônoma, mas em cooperação.

A participação cidadã é garantida por diferentes instrumentos: eleições, conselhos, audiências públicas, leis de transparência e acesso à informação. Esses mecanismos fortalecem a democracia e permitem que os brasileiros acompanhem e contribuam com a vida pública.

Por que isso importa?

Compreender as formas de organização do Estado ajuda a perceber como os direitos foram conquistados, como as decisões são tomadas e como cada cidadão pode exercer seu papel na sociedade. A história mostra que a democracia é uma construção coletiva e contínua, que precisa do envolvimento de todos para se manter viva.





LINHA DO TEMPO POLÍTICA



Grécia

Roma

1

Quem detinha o poder?

2

Como as decisões eram tomadas?

3

O que mudava na vida das pessoas



Monarquía

Repúblicas

Democracias

2. Organização do Estado brasileiro

Para garantir que o Brasil seja governado com justiça e eficiência, é preciso que o poder seja organizado de maneira clara e equilibrada. Essa organização evita a concentração de autoridade em um único grupo e possibilita que as decisões estejam mais próximas das pessoas. Por isso, o nosso país adotou um modelo federativo, em que diferentes esferas de governo **compartilham responsabilidades e atuam em conjunto para atender às necessidades da população.**

2.1 Estrutura federativa: União, estados, municípios e Distrito Federal

O Brasil é uma **República Federativa**, ou seja, uma federação formada pela união de diferentes entidades autônomas:

1. A União (governo federal);
2. Os 26 estados;
3. Mais de 5 mil municípios;
4. e o Distrito Federal.

Cada uma dessas esferas tem sua própria estrutura de governo, suas competências e autonomia administrativa e financeira. Isso significa que elas possuem leis, orçamentos e responsabilidades específicas, sempre dentro dos limites definidos pela Constituição Federal.

Mas por que dividir o poder assim?

Essa divisão tem um objetivo importante: aproximar o governo do cidadão. Ao descentralizar o poder, os governos locais têm mais condições de entender as necessidades da população e agir de forma mais rápida e eficiente.



Você sabia?

O **Distrito Federal**, onde está localizada a capital, Brasília, tem uma característica única: não possui municípios. Todo o território é administrado de forma unificada, mas com subdivisões chamadas **regiões administrativas.**

Veja como essa divisão funciona:

Esfera de governo	Responsabilidade principais
União (governo federal)	Defesa nacional, relações exteriores, política econômica, previdência social e ensino superior.
Estados	Segurança pública (polícia militar e civil), educação estadual e transporte intermunicipal.
Municípios	Coleta de lixo, iluminação pública, educação infantil e fundamental e saúde básica.
Distrito Federal	Exerce, ao mesmo tempo, as funções dos estados e dos municípios.



Atividade

Mão na Massa – Mapa Político do Brasil Cidadão.

Monte um quadro comparativo mostrando exemplos de ações públicas em cada esfera:

Esfera	Exemplo de serviço público	Onde você já viu isso acontecer?
União		
Estado		
Município		

2.2 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário: funções e interdependência

Para garantir o equilíbrio e o bom funcionamento do Estado brasileiro, a Constituição de 1988 estabeleceu a separação dos poderes em três instâncias independentes e harmônicas entre si: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Cada um possui funções específicas, mas todos são igualmente importantes e trabalham em conjunto para assegurar a justiça, a democracia e o bem-estar da população.

Veja abaixo o papel de cada poder:

Poder	Quem exerce?	Função principal	Exemplos de atuação
Executivo	Presidente da República, governadores e prefeitos.	Administrar o país, o estado ou o município; colocar as leis em prática.	Construção de escolas, aplicação de vacinas e asfaltamento.
Legislativo	Senadores, deputados federais, estaduais e vereadores.	Criar leis e fiscalizar os atos do Executivo.	Votação de novas leis e criação de comissões de investigação.
Judiciário	Juízes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores.	Julgar os conflitos com base na Constituição e nas leis.	Resolver disputas judiciais, julgar crimes e defender os direitos.

Como esses poderes se relacionam?

Eles funcionam de forma **independente**, ou seja, cada um tem sua responsabilidade, mas também devem trabalhar de forma **harmônica**.

Isso significa que nenhum pode agir de maneira isolada, ignorando os outros. O **Legislativo**, por exemplo, pode aprovar uma lei, mas o **Judiciário** pode declarar essa lei inconstitucional se ela violar direitos fundamentais. E o **Executivo** só pode agir dentro dos limites da lei aprovada pelo Legislativo.



Na prática

Quando o prefeito faz uma obra na cidade, ele está exercendo o poder Executivo?

Quando você vê um vereador propondo uma nova lei para a escola, é o Legislativo em ação?

2.3 Instituições republicanas e democracia representativa

O Brasil é uma **República democrática**, o que significa que o poder político não pertence a uma única pessoa ou família (como em uma monarquia), mas sim **ao povo**, que o exerce principalmente por meio do **voto**. Nessa forma de governo, o povo escolhe, em eleições regulares, os seus representantes para tomar decisões em seu nome. É por isso que dizemos que vivemos em uma **democracia representativa**.

Mas o que isso significa?

Na prática, a democracia representativa funciona como uma grande reunião em que todos não cabem na mesma sala — então, cada grupo escolhe alguém para representá-lo. Esses representantes devem **ouvir, propor soluções, criar leis e fiscalizar** os outros poderes em nome de quem os elegeram.

Instituições republicanas são os órgãos e estruturas que garantem o funcionamento dessa democracia. Elas atuam para garantir que:

- O voto seja respeitado;
- Os direitos sejam protegidos;
- O poder não seja concentrado nas mãos de poucos.

Alguns exemplos de instituições republicanas são:

- **O Congresso Nacional:** órgão do Poder Legislativo brasileiro no âmbito federal; responsável, entre outras tarefas, por propor, votar e aprovar as leis. É composto por duas Casas, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.
- **As Assembleias Legislativas:** órgãos do Poder Legislativo de cada estado da Federação; responsáveis, entre outras coisas, por criar leis de competência estadual e fiscalizar os atos do Poder Executivo estadual (governador).
- **As Câmaras Municipais:** órgão do Poder Legislativo de cada município; responsáveis por elaborar leis de competência municipal, fiscalizar os gastos e a gestão do Poder Executivo municipal (prefeito).
- **Os Tribunais de Contas:** órgãos autônomos e auxiliares do Poder Legislativo no exercício da fiscalização da aplicação dos recursos públicos pelos governantes e gestores públicos (controle externo);
- **O Ministério Público:** órgão autônomo que defende a ordem jurídica, visando manter o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.
- **A Defensoria Pública:** órgão autônomo que garante assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não podem custeá-la.
- **O Tribunal Superior Eleitoral (TSE):** órgão do Poder Judiciário responsável pela organização do processo eleitoral no Brasil, em ação conjunta com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que são os órgãos responsáveis pela administração do processo eleitoral nos estados e municípios.



Atenção!

Essas instituições **não são “donas do poder”**: elas existem para **servir ao povo**. Por isso, é fundamental que os cidadãos conheçam essas estruturas, saibam como elas funcionam e participem do processo democrático, cobrando, opinando e fiscalizando.

Democracia direta x representativa

Embora a forma mais comum de participação seja por meio do voto, existem **outros mecanismos** que permitem a **participação direta** da população. Veja como se distinguem:

Tipo de participação	Como funciona?	Exemplos
Democracia Representativa	O cidadão elege representantes para tomar decisões em seu nome.	Votar em vereadores, deputados, prefeitos etc.
Democracia Direta	O cidadão participa diretamente das decisões políticas, sem intermediários.	Participar de plebiscito, referendos e audiências públicas.

Para refletir

Participar é muito mais que votar!

A cidadania se fortalece quando participamos de reuniões da escola, conselhos municipais, assembleias comunitárias ou projetos sociais. **A voz da juventude também conta** e deve estar presente nos espaços de decisão.





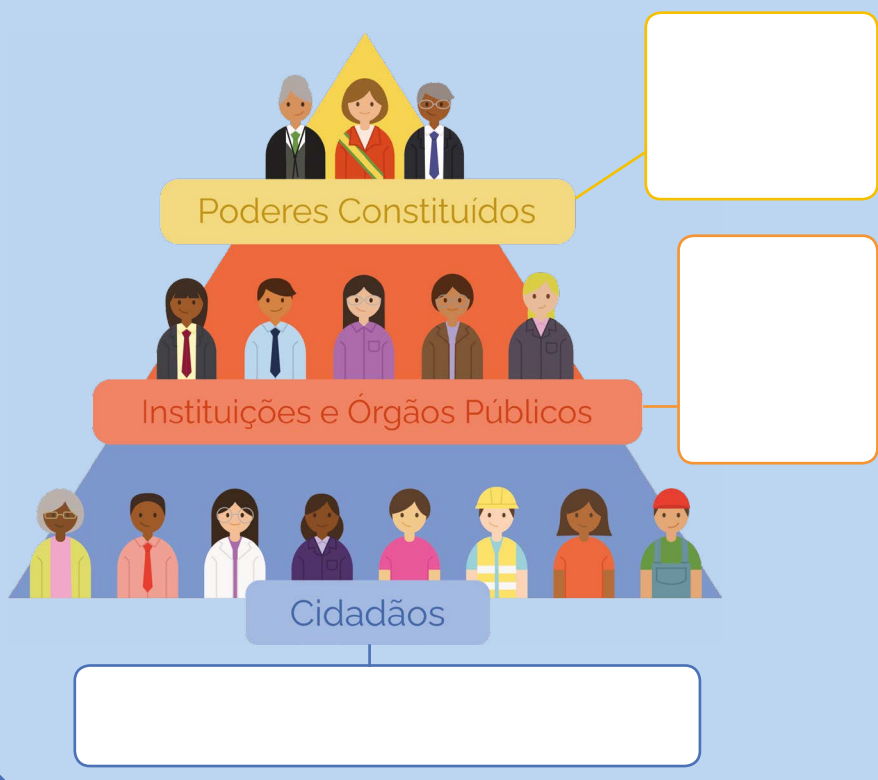
Atividade

Pirâmide da democracia

Observe a pirâmide abaixo e reflita sobre o papel de cada parte na construção da democracia.

Em cada nível, escreva como a democracia depende da atuação desse grupo ou instituição.

Pense em exemplos reais: eleições, conselhos escolares, ministérios, prefeitos, juízes, ou o papel de cada cidadão no dia a dia.



3. Direitos e deveres do cidadão

Viver em sociedade significa fazer parte de um conjunto de regras, normas e valores que organizam a vida coletiva. Entretanto, essa organização não ocorre de maneira aleatória — existe uma base legal que orienta como o país deve funcionar, como os poderes estão organizados e, principalmente, quais são os **direitos e deveres de**

cada pessoa. No Brasil, desde a década de 1980 até os dias atuais, essa base está na **Constituição Federal de 1988**, considerada atualmente o documento mais importante da nossa democracia.

É por meio dela que garantimos direitos e garantias fundamentais, como **educação, saúde, liberdade, igualdade, moradia, segurança e trabalho digno**, entre outros. Contudo, atreladas a esses direitos, estão também **obrigações**, como respeitar as leis, contribuir para o bem comum e exercer a cidadania de forma ativa. Conhecer esses direitos e deveres é fundamental para fortalecer a democracia e garantir uma sociedade mais justa.

3.1 Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais

A Constituição Federal de 1988 é chamada por muitos de “**Constituição Cidadã**” porque, ao ser criada, ampliou os direitos da população e reforçou a ideia de que todos são iguais perante a lei. Ela define os **princípios fundamentais** que organizam o Estado brasileiro e guiam a vida em sociedade.

Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988:

- **Soberania:** o Brasil tem o direito de decidir seus assuntos sem interferência de outros países.
- **Cidadania:** o povo participa das decisões, possuindo deveres e direitos assegurados.
- **Dignidade da pessoa humana:** cada pessoa deve ser tratada com respeito e ter seus direitos fundamentais garantidos.
- **Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa:** reconhecimento da importância do trabalho na vida individual e coletiva, e liberdade dos indivíduos para desenvolver atividades econômicas e empreender.
- **Pluralismo político:** diferentes opiniões e ideias devem conviver democraticamente.



Esses princípios estão no **artigo 1º** da Constituição e são a base para todas as outras leis do país.



Você sabia?

A Constituição é como uma “bússola” que orienta todas as decisões do Estado. Ela protege os direitos individuais e coletivos e garante que ninguém — nem mesmo os governantes — esteja acima da lei.



Quadro-comparativo

Princípio Constitucional	O que significa?	Exemplo prático
Dignidade da pessoa humana	Toda pessoa deve ser tratada com respeito.	Direito a atendimento médico gratuito no SUS.
Soberania	O Brasil decide suas próprias leis e políticas.	Eleições nacionais sem interferência estrangeira.
Pluralismo político	Ideias e opiniões diferentes são respeitadas.	Existência de vários partidos políticos.
Cidadania	As pessoas participam da vida pública.	Participar de audiências públicas na cidade.
Valores sociais do trabalho	O trabalho é valorizado e protegido por lei.	Carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos.



Atividade

Descobrimos os Direitos

Leia trechos da Constituição (artigos 5º e 6º) e marque:

- Um direito civil;
- Um direito político;
- Um direito social.

Depois, explique com suas palavras o que significa exercer cada um deles no dia a dia.

3.2 Cidadania, participação e controle social

Você sabe o que é ser cidadão?

Hoje, o exercício de ser cidadão vai muito além de votar nas eleições, plebiscitos e referendos. Envolve o direito de **propor Ação Popular, exercer direitos políticos, como o de candidatar-se a cargos eletivos, bem como agir com consciência, e cumprir deveres** que ajudam a construir uma sociedade mais justa e democrática.

Ao longo da história, o conceito de cidadania passou por muitas transformações. Em tempos antigos, ela era um privilégio restrito a pequenos grupos, como os homens livres nas cidades-estados da Grécia Antiga. Com o tempo, e por meio de diversas lutas sociais, a cidadania foi sendo ampliada para incluir mulheres, pessoas negras, indígenas e outros grupos historicamente excluídos. No Brasil, essa ampliação foi influenciada por movimentos sociais e pela promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada um marco para os direitos civis, sociais e políticos do povo brasileiro.

Cidadania em ação: direta e indireta

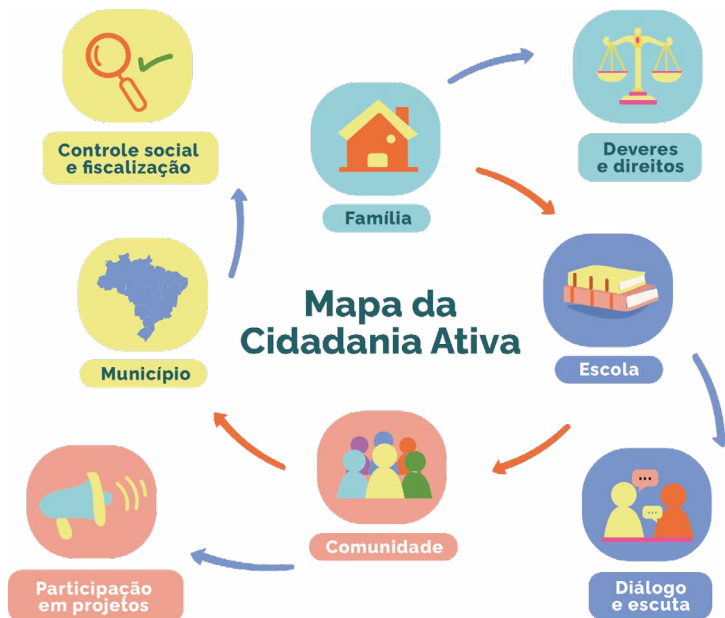
Participar da vida pública é um dos maiores exercícios da cidadania. Essa participação pode acontecer de duas formas: direta e indireta. Ambas são essenciais para a consolidação de uma democracia efetiva.



Quadro-comparativo

Participação indireta	Participação direta
O cidadão escolhe representantes por meio do voto: vereadores, prefeitos, deputados, governadores, senadores e presidente. Ao eleger esses representantes, delegamos a eles o poder de tomar decisões, criar leis e administrar os recursos públicos em nosso nome.	O cidadão se envolve de forma ativa em processos decisórios. Isso pode ocorrer em conselhos gestores, audiências públicas, associações de bairro, projetos sociais, voluntariado ou por meio de ferramentas digitais, como consultas online, petições eletrônicas e manifestações organizadas .

Quanto mais informada e engajada é a população, maior a chance de termos políticas públicas justas, eficientes e transparentes.



O que é controle social?

O **controle social** é um dos pilares da cidadania ativa. Trata-se do **direito e da responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações do Estado**, a fim de garantir que os recursos públicos sejam bem utilizados e que as decisões governamentais atendam às reais necessidades da população.

Esse controle pode ser feito de maneira institucional, por meio de canais oficiais como:

- **Ouvidorias públicas:** canal de comunicação por meio do qual o cidadão pode enviar críticas, denúncias de irregularidades, elogios ou sugestões à Administração Pública.
- **Portais de Transparência:** plataformas onde estão disponíveis informações sobre gastos, orçamento, licitações, contratos administrativos e obras públicas.
- **Conselhos de Políticas Públicas:** instâncias com representantes do poder público e da sociedade civil com atribuição de propor, fiscalizar e avaliar políticas diversas, como, por exemplo, as de saúde, educação e assistência social.

Mas o controle social também se dá por meios informais:

- Discussões em redes sociais;
- Mobilizações populares;
- Projetos escolares que acompanham o orçamento da escola ou do município;
- Atuação de grupos juvenis que questionam e propõem melhorias para sua comunidade.

Quando a sociedade participa e fiscaliza, ela ajuda a construir governos mais justos, eficientes e próximos do cidadão.

Tudo começa no cotidiano...

Você não precisa ser adulto para exercer a cidadania! Ela começa nas pequenas atitudes do dia a dia, especialmente dentro da escola, que é um dos principais espaços de formação democrática.

Exemplos práticos:

- **Participar do Grêmio Estudantil**, ajudando a representar os colegas;
- **Sugerir mudanças na escola**, como melhorias na merenda, no ambiente ou nos eventos escolares;
- **Propor projetos sociais**, como campanhas de arrecadação, eventos culturais ou mutirões de limpeza no bairro;

- **Acompanhar como a escola usa os recursos públicos**, promovendo uma gestão mais transparente.

Essas experiências ensinam valores fundamentais como empatia, responsabilidade, solidariedade e compromisso coletivo. Elas mostram, na prática, que a cidadania não se aprende apenas nos livros, mas se constrói com ações e escolhas conscientes.



Atenção!

A cidadania não é um privilégio. É um direito que se exerce com coragem, informação e participação.



Atividade

Para pensar

Quem é responsável por fiscalizar o poder público? É o próprio povo?

3.3 Direitos civis, políticos e sociais

Para que possamos viver com dignidade e justiça, é preciso que todos tenham acesso a direitos fundamentais. Esses direitos estão divididos em três grandes grupos: **civis, políticos e sociais**. Juntos, eles formam o alicerce de uma sociedade democrática.

Direitos Civis: liberdade e proteção

Os **direitos civis** garantem a liberdade individual e a proteção das pessoas contra abusos do Estado ou de outras pessoas. Eles nasceram ainda no século XVIII, com as revoluções liberais, e visam assegurar o respeito à vida, à liberdade e à propriedade.

Exemplos de direitos civis:

- Liberdade de expressão, opinião e crença;
- Direito à vida e à integridade física;
- Direito à privacidade e à inviolabilidade do lar;
- Direito de ir e vir;
- Igualdade perante a lei.



Esses direitos são essenciais para que cada pessoa possa ser quem é, pensar livremente, circular com segurança e ter sua intimidade respeitada. Eles garantem, por exemplo, que ninguém possa ser preso sem motivo justo ou discriminado por questões de religião, gênero, cor ou raça.



Você sabia?

Conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entende-se por cor ou raça as categorias definidas abaixo:

- **Amarelo** se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana;
- **Indígena** é a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades;
- **Branco** é quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias;
- **Pardo** se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças, incluindo o predomínio de traços negros ou indígenas;
- **Preto** é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

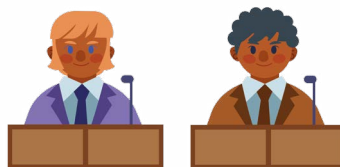
Fonte: MORAÇAS, Adriana Almeida. **Que categorias o censo IBGE utiliza para raça e cor?**. Brasília: TJDFT, 2023. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/que-categorias-o-censo-ibge-utiliza-para-raca-e-cor>. Acesso em: 11 set. 2025.

Direitos Políticos: a voz do cidadão

Os **direitos políticos** garantem ao cidadão a possibilidade de participar diretamente da vida pública. São eles que permitem que as pessoas escolham seus representantes e, em alguns casos, sejam também candidatas a cargos públicos.

Exemplos de direitos políticos:

- Direito ao voto (sufrágio universal);
- Direito de ser votado (elegibilidade);
- Direito de se filiar a partidos políticos (liberdade de filiação partidária);
- Direito de propor projetos de lei diretamente (iniciativa popular).



Esses direitos são os **instrumentos da democracia**. Por meio deles, o povo expressa suas vontades e define os rumos do país. Mas votar não é a única forma de exercer esse poder: participar de conselhos e audiências públicas, solicitar dados e documentos públicos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI); além de participar de referendos e plebiscitos, também faz parte da cidadania ativa.

Direitos Sociais: justiça e bem-estar

Os **direitos sociais** têm como objetivo reduzir as desigualdades e garantir a todos condições mínimas de bem-estar. Eles surgem no século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando ficou claro que apenas a liberdade não basta — é preciso garantir dignidade material para viver com qualidade.

Conforme o art. 6º da Constituição de 1988, são exemplos de direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, além da assistência aos desamparados.



Atenção!

Embora consagrados em lei, muitos desses direitos não são plenamente acessíveis a toda a população. A garantia de sua efetivação e universalidade requer o **controle social** e a **mobilização cidadã**, mecanismos essenciais para assegurar que esses direitos passem da esfera teórica para a prática concreta.

Direitos e deveres caminham juntos

Direitos e deveres são como os dois lados de uma moeda: um não existe sem o outro.

Para viver em sociedade, precisamos equilibrar nossos **direitos individuais** com o **bem coletivo**. Os direitos individuais, como a liberdade de expressão, de ir e vir, e de associação, são fundamentais para a dignidade humana. No entanto, eles não são absolutos. A Constituição e as leis de um país impõem limites para proteger o **bem-estar da coletividade**. Temos, por exemplo, o direito à educação gratuita, mas também o dever de valorizar o conhecimento, respeitar os profissionais ali atuantes e cuidar do ambiente escolar.



Atividade

Exercitar os direitos exige consciência, e cumprir os deveres exige responsabilidade. Quando todos cumprem sua parte, a convivência se torna mais justa, segura e solidária.

Quadro dos direitos.

Monte o quadro abaixo e preencha com exemplos reais:

Tipo de direito	O que garante	Exemplo prático
Civil		
Político		
Social		

4. A Juventude e a Vida Pública

Em uma sociedade democrática, cada pessoa tem um papel importante na construção de um país mais justo e participativo. E isso também vale – e muito! – para os jovens. A juventude, com sua energia, criatividade e senso de justiça, tem grande potencial para transformar a realidade. Mesmo antes de completar 18 anos, é possível participar, opinar e fazer a diferença na escola, na comunidade e até nas decisões políticas mais amplas.

Neste tópico, vamos entender o que é protagonismo juvenil, como ele se relaciona com a cidadania e de que forma os jovens podem participar ativamente da vida pública. Afinal, democracia não é só sobre eleições – é também sobre escuta, ação coletiva e construção de soluções para os problemas reais.

4.1 Protagonismo juvenil e engajamento político

A juventude é, muitas vezes, uma fase marcada por descobertas, inquietações e pela vontade de transformar o mundo. No entanto, esse desejo de mudança não precisa esperar o futuro para acontecer. Quando os jovens participam ativamente da vida escolar, da comunidade ou de causas sociais que acreditam serem importantes, eles demonstram sua capacidade de influenciar decisões, levantar debates importantes e construir soluções coletivas.

O **protagonismo juvenil** manifesta-se quando o jovem **assume o papel de sujeito ativo nas decisões que impactam seu cotidiano**. Este pode estar presente na forma como o jovem lidera um projeto cultural, desenvolve ações ambientais, cria conteúdos educativos nas redes sociais ou participa de um coletivo artístico. São atitudes que mostram responsabilidade social e compromisso com o bem comum.

Engajar-se politicamente não significa necessariamente estar vinculado a partidos políticos, embora o engajamento, em sua essência, diga respeito à convivência em sociedade e à organização da vida pública.





Na prática

Quando um grupo de estudantes propõe novas regras de convivência para a escola, discute temas de interesse coletivo ou promove um mutirão para revitalizar um espaço público, está exercendo uma ação política — no sentido mais amplo e cidadão do termo.

Em um mundo em constante transformação, os jovens têm ainda mais oportunidades de participar. Plataformas digitais, projetos de extensão universitária para o ensino médio, espaços de inovação social e rodas de conversa sobre temas atuais são caminhos possíveis.

O importante é saber que agir com consciência, escuta e empatia é um exercício de cidadania — e os jovens têm muito a ensinar e a aprender nesse processo.



Atenção!

Jovens que inspiram.

Pesquise e apresente um jovem brasileiro ou da sua comunidade que atuou em causas sociais, ambientais ou políticas.

Depois, responda:

1. Que problema ele(a) enfrentou?

2. Qual atitude você mais admira?

3. Como isso se conecta ao conceito de cidadania ativa?

4.2 Cultura democrática e participação na escola e na comunidade

A cultura democrática é construída no dia a dia. Mais do que uma ideia abstrata, ela se revela nas pequenas atitudes: escutar o outro com respeito, saber argumentar sem agressividade, aceitar opiniões diferentes e buscar soluções coletivas para os problemas comuns. Esses valores não surgem do nada — eles são aprendidos, praticados e fortalecidos em espaços como a escola, a família e a comunidade.

Na escola, viver a democracia significa participar, propor e dialogar.



Na prática

Quando os estudantes ajudam a organizar um evento, escolhem representantes de turma ou decidem juntos as regras de convivência, estão praticando o exercício democrático.

Agestão escolar pode criar espaços formais para isso, como **Grêmios Estudantis**, **Assembleias Escolares** e **Conselhos Escolares**, mas também pode incentivar a participação de forma mais espontânea: em rodas de conversa, nas reuniões de Pais e Mestres ou em projetos colaborativos.

Já na comunidade, os jovens também podem encontrar espaços para atuar de forma cidadã. Projetos sociais, associações de bairro, grupos culturais, pastorais, iniciativas ambientais ou campanhas de arrecadação são alguns dos muitos caminhos possíveis. Cada ação conta — desde ajudar a organizar um mutirão de limpeza até participar de um Conselho Municipal de Juventude.

Mapa da Participação

Na escola, posso participar de...

- Grêmio Estudantil
- Reuniões de turma
- Projetos de melhoria do ambiente escolar
- Propostas de regras de convivência
- Oficinas, rodas de conversa e debates

Na comunidade, posso me envolver com...

- Iniciativas sociais e ambientais
- Campanhas de mobilização
- Grupos culturais e artísticos
- Conselhos de Juventude
- Atividades voluntárias

A escola pode ser o ponto de partida para desenvolver essas habilidades. Quando o estudante se sente ouvido, valorizado e convidado a participar, cresce seu senso de pertencimento, responsabilidade e confiança. Ele deixa de ser apenas um “receptor de conteúdo” e passa a ser um **agente ativo na construção da escola e do mundo em que vive**.



Na prática

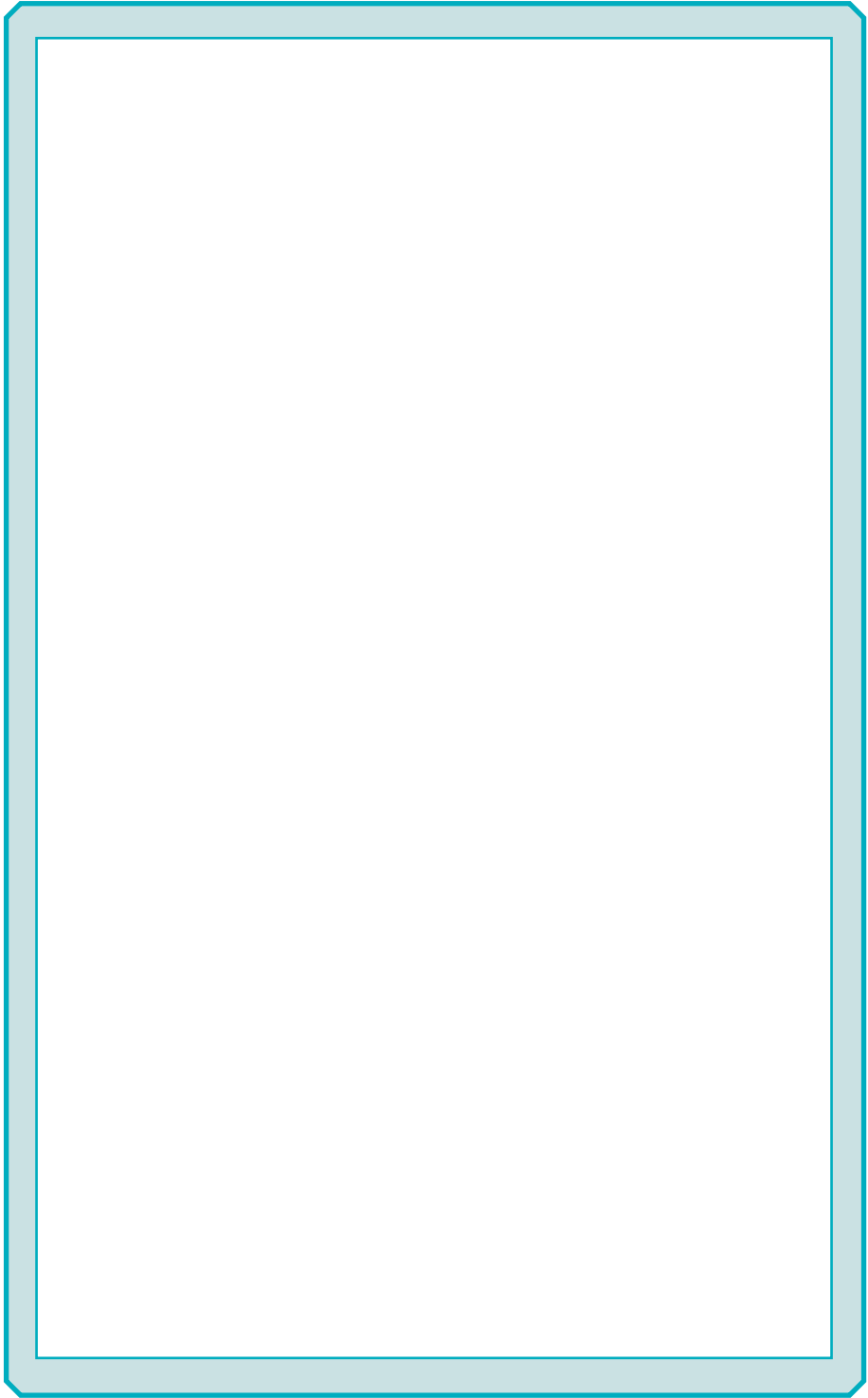
Representar é participar.

Imagine que você será candidato(a) a representar sua turma no Grêmio Estudantil.

Crie um minicartaz individual com:

- Seu nome e lema de campanha (exemplo: “Juntos pela escola!”);
- Três propostas que tornariam a escola mais democrática;
- Um pequeno texto: “Por que a democracia depende da escuta e da participação de todos?”.

Dica: pense em ações reais que melhorariam a convivência, o uso dos espaços e o diálogo entre alunos e professores.

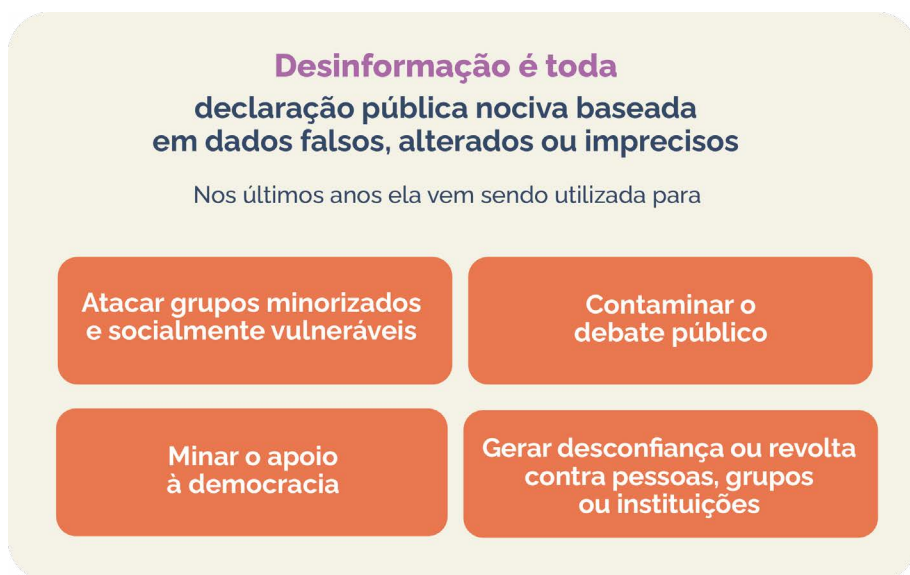


4.3 Desafios da cidadania jovem no século XXI

Ser jovem e exercer a cidadania no século XXI é um grande desafio — mas também uma oportunidade poderosa de transformação. Vivemos em um mundo acelerado, digitalizado e cheio de contradições: temos acesso à informação como nunca antes, mas também enfrentamos desinformação, polarização, intolerância e desigualdades profundas. Navegar por esse cenário exige consciência crítica, coragem e vontade de fazer a diferença.

Um dos principais desafios enfrentados pelos jovens é a **desinformação**, que se espalha com rapidez nas redes sociais e pode confundir opiniões com fatos. Aprender a checar fontes, identificar *fake news* e refletir sobre o que se compartilha é parte do exercício da cidadania digital. Nesse contexto, a **educação midiática** se torna essencial para formar cidadãos que saibam se posicionar com responsabilidade no mundo virtual e fora dele.

Figura 1 - Conceito e exemplos de desinformação



Fonte: Programa de Combate à Desinformação - Supremo Tribunal Federal (2023).

Outro obstáculo relevante é a **exclusão digital e social**. Nem todos os jovens têm acesso igualitário à internet, a uma escola de qualidade, ao lazer, à cultura ou à participação política. As desigualdades

regionais, raciais, econômicas e de gênero continuam a limitar as oportunidades de muitos adolescentes e jovens brasileiros. Por isso, lutar pela inclusão em todos os espaços— inclusive no ambiente digital — é também uma forma de exercer a cidadania.

Além disso, o **desinteresse pela política** e a **falta de confiança nas instituições** aparecem como barreiras que afastam muitos jovens da vida pública. Mas é importante lembrar: a política não se resume a partidos. Ela está em tudo o que envolve o bem comum — da merenda escolar ao transporte coletivo, da iluminação das ruas às decisões sobre o meio ambiente. Retomar esse vínculo entre juventude e política significa criar espaços de escuta, promover o diálogo e valorizar as iniciativas juvenis.

Não se pode esquecer que **a juventude é um dos maiores ativos de uma democracia viva**. Por mais desafiador que o contexto possa parecer, é justamente o olhar jovem — crítico, criativo e inquieto — que pode inspirar soluções novas para velhos problemas.



Atividade

Para pensar

“A internet aproximou ou afastou os jovens da política?”.



Fechamento da Unidade 1

Nesta unidade, você aprendeu que viver em sociedade é muito mais do que apenas seguir regras — é fazer parte de um projeto coletivo. Entendeu como o Estado se organiza, quais são suas funções, como ele está estruturado no Brasil e, principalmente, como os cidadãos participam ativamente dessa engrenagem chamada democracia.

Compreender a diferença entre Estado, governo e administração pública ajuda a saber a quem recorrer, o que cobrar e como atuar. Conhecer os direitos e deveres previstos na Constituição fortalece a autonomia e torna você mais consciente de seu papel. E, sobretudo, perceber o protagonismo da juventude como parte essencial da vida pública mostra que a transformação começa desde cedo — na

sala de aula, na comunidade e nas escolhas do dia a dia.

A cidadania não é algo que se ganha pronto: ela se constrói. E essa construção passa pelo conhecimento, pela participação e pelo compromisso com o bem comum. Ao longo desta unidade, os primeiros passos foram dados para entender melhor como o Brasil funciona e como cada um de nós pode — e deve — fazer a diferença.

Na próxima unidade, você mergulhará no universo das contas públicas, para compreender de onde vem o dinheiro que financia os serviços que usamos todos os dias, como ele é distribuído e por que acompanhar o orçamento público é também um ato de cidadania.

TEMA

2

Orçamento público e políticas para o bem comum

Objetivo:

compreender o orçamento público como instrumento de planejamento e gestão do Estado, analisando sua relação com os direitos sociais, a efetivação das políticas públicas e os mecanismos de acompanhamento e participação da sociedade na definição das prioridades orçamentárias.



Competências e habilidades BNCC:

EM13CHS103: discutir os fundamentos da cidadania e os mecanismos de participação política no Brasil.

EM13CHS105: analisar os impactos das políticas públicas no cotidiano das pessoas e nas dinâmicas sociais.

EM13CHS107: compreender os princípios do planejamento público e a gestão das ações do Estado.

EM13MAT101: utilizar diferentes representações de dados quantitativos (tabelas, gráficos e mapas) para interpretar e resolver problemas em contextos sociais.

EM13MAT106: analisar e interpretar informações expressas em diferentes linguagens, como infográficos e porcentagens, no contexto da gestão pública.

EM13LP13: compreender e produzir textos informativos e argumentativos com base em dados e fontes confiáveis, em contextos institucionais.

EM13LP11: produzir argumentações orais e escritas em contextos institucionais com base em dados públicos.

EM13PV01: reconhecer o impacto das instituições públicas, como a escola e os conselhos escolares, no cotidiano pessoal e coletivo.

EM13PV03: refletir sobre a atuação cidadã na construção de políticas públicas que respeitem a coletividade e a justiça social.

direitos e deveres *transparência Pública*

Introdução

A vida em sociedade exige planejamento, organização e uso responsável dos recursos disponíveis. Assim como uma família precisa decidir como utilizar sua renda para atender às necessidades de seus membros, o Estado também precisa organizar seu orçamento para garantir o funcionamento dos serviços públicos e a efetivação dos direitos da população. O **orçamento público**, nesse contexto, é mais do que um conjunto de números: **é um instrumento essencial para a concretização das políticas públicas, para o combate às desigualdades e a promoção do bem comum.**

Compreender como o orçamento é planejado, elaborado, executado e fiscalizado permite que os cidadãos avaliem as prioridades adotadas pelos governantes e participem ativamente da definição dos rumos da sociedade. Afinal, os recursos que compõem o orçamento vêm, em grande parte, dos tributos pagos pela população, e é dever do Estado aplicá-los com responsabilidade, justiça e transparência.

Além disso, conhecer os mecanismos de participação popular no processo **orçamentário fortalece a cidadania e possibilita que diferentes vozes** — especialmente aquelas historicamente excluídas — tenham espaço na construção das políticas públicas. A escuta ativa da sociedade e o controle social são elementos fundamentais para tornar o orçamento mais democrático e próximo das reais necessidades da população.

Neste tema, serão exploradas as principais características do orçamento público, seu ciclo de elaboração, os agentes envolvidos, sua relação direta com os direitos sociais e os caminhos possíveis para que a população acompanhe, fiscalize e influencie sua execução. Trata-se de um convite à compreensão crítica e à atuação consciente na gestão dos recursos públicos.



Contas
Públicas

1. O que é o orçamento público e para que serve

O orçamento público é uma das principais ferramentas de gestão do Estado. Trata-se de um plano que organiza como os recursos financeiros arrecadados serão aplicados ao longo de um determinado período. Ele reflete as escolhas políticas e sociais de um governo, indicando onde serão investidos os recursos: saúde, educação, infraestrutura, cultura e segurança, entre outros. Ao compreender o orçamento como um instrumento de garantia de direitos e de promoção do bem comum, é possível enxergar o quanto ele influencia diretamente a qualidade de vida da população e o funcionamento dos serviços públicos.

Glossário

Tributos são todas as cobranças que o governo (federal, estadual ou municipal) faz sobre as pessoas e empresas para financiar as despesas públicas. Os principais são os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

1.1 Finalidade social do orçamento

O orçamento público é um plano detalhado que organiza como o Estado pretende arrecadar e gastar os recursos financeiros ao longo de um determinado período, geralmente de um ano. Muito além de uma tabela de valores, o orçamento revela as prioridades políticas e sociais de um governo. Por meio dele, é possível identificar quanto será investido em áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura e assistência social.

Sua principal função é promover o bem-estar coletivo. Ao destinar recursos para políticas públicas que asseguram direitos, como educação de qualidade, atendimento médico, programas de inclusão e proteção social, o orçamento se transforma em uma ferramenta concreta para a realização dos princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade e da justiça social.

Para facilitar a compreensão desse conceito, imagine um mapa do tesouro: o orçamento público mostra **onde está o dinheiro, para onde ele vai e o que ele pretende realizar**. Cada valor destinado a uma ação pública carrega consigo uma escolha política e uma intenção social.



Atividade

Atividade diagnóstica – O Dinheiro público e o nosso cotidiano.

Observe as imagens e responda:



1. O que todas essas imagens têm em comum?

2. De onde vem o dinheiro para manter esses serviços?

3. Você já ouviu falar em orçamento público? O que imagina que ele seja?

1.2 Planejamento e execução orçamentária

O orçamento não é apenas uma previsão de gastos: ele faz parte de um ciclo de planejamento que envolve diversas etapas e exige responsabilidade. Primeiramente, o governo projeta quanto espera arrecadar — com base nos tributos, empréstimos e outras fontes de receita — e define quanto pretende investir em cada área. Depois, o orçamento é submetido ao Poder Legislativo, que pode discutir, propor mudanças e, finalmente, aprová-lo.

Ao longo do ano, o orçamento aprovado passa a ser executado; ou seja, o governo coloca em prática o que foi planejado, realizando obras, contratando serviços, pagando salários e financiando programas. Durante a execução, é essencial manter o controle e a transparência, para que os recursos sejam usados de forma eficiente, sem desperdícios ou desvios.

Esse processo exige articulação entre diferentes instituições e níveis de governo, além do acompanhamento da sociedade. Afinal, cada cidadão tem o direito de saber **quanto, onde e como o dinheiro público está sendo aplicado**.



O orçamento público, portanto, é mais do que uma planilha de números. Ele representa as escolhas políticas e sociais feitas pelo Estado e indica quais áreas receberão maior atenção e investimento. Ao compreender a lógica que orienta essas decisões, a sociedade pode atuar de forma mais consciente e participativa, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma justa e eficiente. Quando bem planejado e executado, o orçamento é um instrumento capaz de transformar realidades, reduzindo desigualdades e ampliando o acesso a direitos essenciais.



Atividade

Na Prática – O dinheiro do governo: onde vai parar?

Leia o gráfico fictício abaixo, que mostra como uma cidade distribuiu seu orçamento anual:

Área	Percentual do orçamento
Educação	25%
Saúde	30%
Segurança	15%
Transporte	10%
Cultura e lazer	5%
Meio ambiente	5%
Administração pública	10%

Agora, reflita e responda:

1. Quais áreas receberam mais recursos? Você concorda com essa prioridade?

2. Alguma área ficou com pouco investimento? Que impacto isso pode ter?

3. Se você pudesse mudar algo nesse orçamento, o que alteraria e por quê?

2. Como o orçamento é elaborado

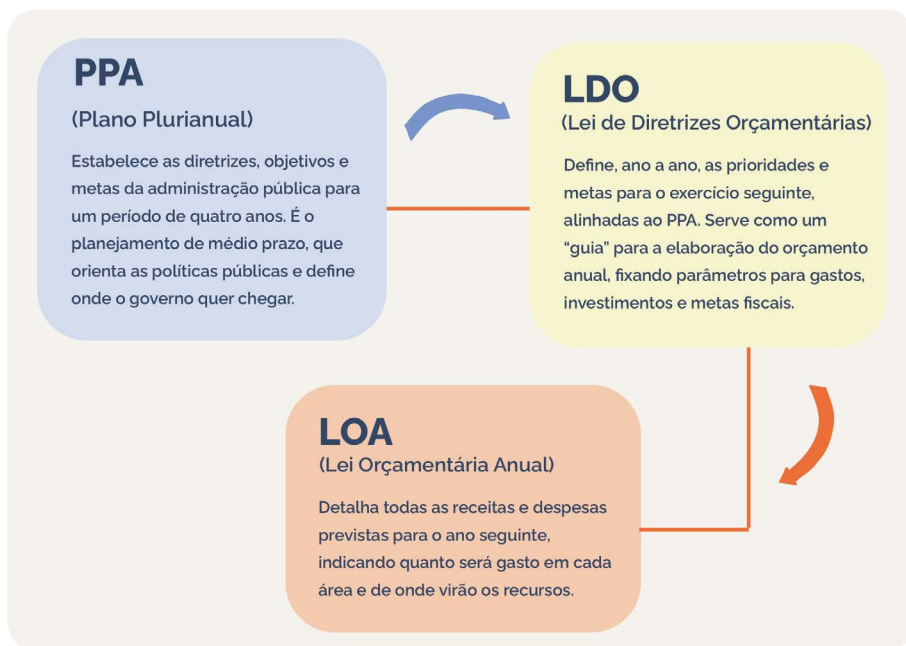
A elaboração do orçamento público segue um processo estruturado e normatizado, que envolve planejamento prévio, análise técnica e participação democrática. Trata-se de um ciclo anual, mas que se apoia em planos de médio e longo prazo, de modo a garantir que as ações do Estado tenham continuidade e coerência. Para que o orçamento seja mais do que uma obrigação legal, é fundamental que ele reflita as necessidades reais da população e que seja construído de forma transparente, permitindo o acompanhamento de todos os seus passos.

2.1 PPA, LDO e LOA: conceitos básicos e ciclo orçamentário

O ciclo orçamentário brasileiro é composto por três instrumentos principais:

- **PPA (Plano Plurianual):** estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. É o planejamento de médio prazo, que orienta as políticas públicas e define onde o governo quer chegar.
- **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias):** define, ano a ano, as prioridades e metas para o exercício seguinte, alinhadas ao PPA. Serve como um “guia” para a elaboração do orçamento anual, fixando parâmetros para gastos, investimentos e metas fiscais.
- **LOA (Lei Orçamentária Anual):** detalha todas as receitas e despesas previstas para o ano seguinte, indicando quanto será gasto em cada área e de onde virão os recursos.

Esses três instrumentos formam uma engrenagem. O PPA dá a direção geral, a LDO ajusta o rumo a cada ano e a LOA transforma as metas em números concretos. Esse processo garante que as ações do Estado tenham coerência e continuidade.



Atividade

Leia as descrições abaixo e relacione-as corretamente às três leis do orçamento:

a) Define as metas e prioridades do governo para o próximo ano, indicando como os recursos serão distribuídos.

b) Estabelece os objetivos e programas que o governo quer realizar nos próximos quatro anos.

c) Autoriza quanto será efetivamente gasto em cada área durante o ano, conforme o planejamento.

Leis orçamentárias	Letra correspondente	Exemplo prático (escreva um)
PPA – Plano Plurianual		
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias		
LOA – Lei Orçamentária Anual		

2.2 Atores envolvidos: Executivo, Legislativo e sociedade civil

A construção do orçamento não é tarefa de um único órgão.

O **Poder Executivo** elabora a proposta orçamentária por meio de técnicos e gestores das diferentes áreas, consolidando informações de ministérios, secretarias e autarquias.

O **Poder Legislativo** analisa, debate e pode propor alterações por meio de emendas, garantindo que a peça orçamentária esteja de acordo com as necessidades e prioridades da população.

Além desses dois poderes, a **sociedade civil** desempenha um papel cada vez mais importante, seja participando de audiências públicas, enviando sugestões ou acompanhando o processo por meio dos portais de transparência. A presença ativa da população fortalece o controle social e legitima as escolhas feitas pelo Estado.

Audiências públicas e participação popular

As audiências públicas são espaços de diálogo entre governo e sociedade, previstos em lei, para discutir as prioridades e direcionar recursos. Nelas, qualquer cidadão pode apresentar propostas, questionar decisões e conhecer os detalhes do planejamento orçamentário.

Além das audiências presenciais, muitas cidades e estados já utilizam plataformas digitais para receber sugestões e votos da população, ampliando o alcance da participação popular. Essa interação permite que demandas específicas — como a construção de uma creche, melhorias no transporte público ou investimentos em saúde — sejam conhecidas e consideradas no processo de decisão.





Atividade

Quem faz o quê no orçamento público?

Leia atentamente as descrições abaixo e complete a tabela identificando quem exerce cada papel no processo orçamentário.

Situação	Quem é o responsável? (Executivo / Legislativo / Sociedade Civil)	Como esse papel contribui para o uso correto do dinheiro público?
Elabora a proposta de orçamento com base nas necessidades do país		
Analisa, discute e aprova o orçamento proposto		
Acompanha a execução e fiscaliza o cumprimento das metas		
Propõe mudanças ou cobra melhorias através de conselhos, audiências ou portais		

3. O orçamento como expressão das políticas públicas

O orçamento público é, na prática, o reflexo das escolhas que o Estado faz para atender às necessidades da população. Ele mostra, de forma concreta, quais áreas e programas serão priorizados e como os recursos serão distribuídos. Por isso, compreender o orçamento é entender também quais políticas públicas estão sendo implementadas e quais problemas sociais o governo pretende enfrentar. Cada cifra registrada na Lei Orçamentária está ligada a um projeto, serviço ou ação que impacta diretamente a vida das pessoas.

3.1 Prioridades sociais e o financiamento de direitos

As prioridades sociais do orçamento variam de acordo com o contexto político, econômico e social do país. Em momentos de crise econômica ou de emergência, por exemplo, podem ser ampliados os investimentos em áreas como saúde pública, assistência social ou geração de emprego e renda. Já em períodos de estabilidade, pode haver mais recursos destinados a obras de infraestrutura, inovação tecnológica ou preservação ambiental.

O financiamento dos direitos sociais — como educação, saúde, moradia e segurança — depende diretamente de como o orçamento é planejado e executado. Se um município destina mais verbas para a educação, por exemplo, isso pode significar a construção de novas escolas, a contratação de professores ou a compra de materiais didáticos. Da mesma forma, aumentar o orçamento da saúde pode viabilizar a ampliação de hospitais, a compra de medicamentos e a realização de campanhas de prevenção.



Atividade

Desafio Cidadão – O orçamento e as políticas públicas.

Pesquise um programa público do seu município (merenda, transporte, bolsas de estudo, etc.).

1. Qual é o objetivo do programa?

2. De onde vêm os recursos?

3. Quem é beneficiado?

4. Você considera que o recurso é bem aplicado?

Dica: acesse o site da Prefeitura ou o Portal da Transparência.

3.2 Orçamento e desigualdades regionais

O Brasil é um país de dimensões continentais e de grandes desigualdades regionais. Isso significa que as demandas e prioridades de cada estado ou município podem ser muito diferentes. Enquanto determinadas regiões precisam de mais investimentos em saneamento básico e combate à pobreza, outras podem ter foco em melhorias na mobilidade urbana ou no desenvolvimento econômico.

A forma como os recursos são distribuídos no orçamento pode reduzir ou ampliar essas desigualdades. Políticas públicas que levam em conta as especificidades de cada região — como programas de desenvolvimento regional, incentivos fiscais ou investimentos direcionados — contribuem para equilibrar oportunidades e garantir que todos tenham acesso aos direitos previstos na Constituição.



Atividade

Vamos Refletir? – Equidade e justiça no orçamento.

1. O orçamento deve ser igual para todas as regiões ou levar em conta as necessidades de cada uma?

2. O que é mais justo: dividir igualmente ou investir mais onde há mais carências?

3. Como as desigualdades podem ser reduzidas com um bom planejamento público?

4. Acompanhamento e fiscalização do orçamento

O orçamento público não é apenas um documento técnico elaborado pelos gestores — ele é também um compromisso assumido pelo Estado perante a sociedade. Por isso, acompanhar e fiscalizar a sua execução é um direito e um dever dos cidadãos. Essa prática garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e alinhada às prioridades coletivas. Quando a sociedade monitora o uso do orçamento, contribui para prevenir desperdícios, combater irregularidades e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

4.1 Papel dos Tribunais de Contas e do Legislativo

Os **Tribunais de Contas** (da União, dos Estados e dos Municípios, onde houver) têm como função principal analisar e emitir pareceres sobre as contas apresentadas pelos gestores públicos. Eles verificam se o dinheiro foi gasto conforme a lei, se os objetivos foram atingidos e se houve transparência nos processos.

O **Poder Legislativo** (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais) também desempenha papel central, fiscalizando a execução orçamentária e podendo convocar autoridades para prestar esclarecimentos. Essa atuação garante que a administração pública esteja sempre sob escrutínio e que haja mecanismos para corrigir erros e irregularidades.



Na prática

Você pode:

Pesquisar no Portal da Transparência como está sendo gasto o orçamento do seu município.

Participar das audiências públicas de planejamento e prestação de contas.

Utilizar canais de ouvidoria para fazer reclamações ou sugestões.

4.2 Como o cidadão pode acompanhar e cobrar a execução orçamentária

A fiscalização não é responsabilidade apenas de órgãos oficiais. Qualquer cidadão pode e deve acompanhar como o dinheiro público está sendo usado. Isso pode ser feito participando de audiências públicas, solicitando informações via **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, ou observando indicadores e relatórios disponíveis nos sites oficiais.

Além disso, ações como escrever para vereadores, deputados ou senadores, participar de conselhos de políticas públicas e mobilizar a comunidade em torno de um tema específico também são formas efetivas de influenciar as decisões e cobrar resultados.



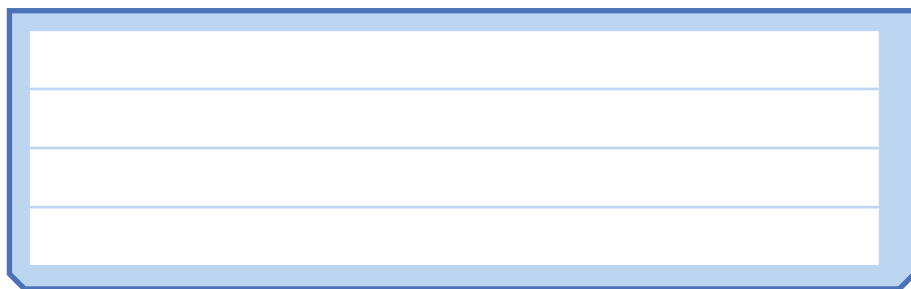
Atividade

Vamos Refletir? – Cidadania e fiscalização.

1. Como podemos acompanhar o uso do dinheiro público na nossa cidade?

2. Você já ouviu falar em portais de transparência ou ouvidorias públicas?

3. Qual é a importância da fiscalização feita pelos cidadãos e pelos órgãos públicos?



4.3 Portais de transparência e relatórios oficiais

Os **Portais da Transparência** são ferramentas digitais que permitem ao cidadão acompanhar, em tempo real, receitas, despesas e contratos da administração pública. No Brasil, é obrigatório que União, Estados e Municípios mantenham essas informações acessíveis e atualizadas.

Os **relatórios oficiais**, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), detalham a situação financeira dos entes federativos, permitindo avaliar se as metas estão sendo cumpridas.

Portal da Transparência

Início O Portal Consultas Áreas Temáticas Dados Abertos

Navegue pelas principais frentes de atuação do Governo!

O que é o Portal da Transparência ?

Informações temáticas

Informações em mapas

Receita e Orçamentos **Despesas e Repasse** **Pessoal** **Outras Consultas**

Selecione Seleccione Seleccione Seleccione

4.4 Gestão do orçamento escolar: escola, família e sociedade

A escola também lida com recursos públicos e, portanto, deve adotar práticas transparentes na sua gestão. Isso inclui divulgar como são aplicados os valores recebidos, envolver a comunidade escolar na definição de prioridades e prestar contas de forma clara.

A participação das famílias e da sociedade nesse processo fortalece a gestão democrática, garantindo que os recursos sejam utilizados para melhorar a aprendizagem, a infraestrutura e o bem-estar dos estudantes.



Fechamento da Unidade 2

Ao longo deste tema, foi possível perceber que o orçamento envolve planejamento, participação e acompanhamento. Desde sua elaboração, com a definição de metas e programas (por meio do PPA, da LDO e da LOA), até a execução e fiscalização, cada etapa exige transparência e responsabilidade. Também se evidenciou que o orçamento é reflexo das escolhas coletivas e que, quando essas escolhas consideram o bem comum, é possível promover justiça social, reduzir desigualdades e fortalecer direitos.

O cidadão desempenha um papel essencial nesse processo. Participar de audiências públicas, utilizar os portais de transparência, cobrar explicações e fiscalizar o uso dos recursos são atitudes que fortalecem a democracia e aproximam a sociedade das decisões que moldam o presente e o futuro.

Mais do que conhecer o funcionamento do orçamento, é necessário compreender que ele pertence à coletividade. Assim, quando cada indivíduo se engaja, seja no acompanhamento do orçamento municipal, estadual ou federal, seja no controle dos recursos da própria escola, contribui para um Estado mais eficiente, justo e comprometido com o bem comum.

TEMA

3

Transparência, acesso à informação e controle social

Objetivo:

Investigar os mecanismos legais e institucionais de transparência pública e acesso à informação no Brasil, compreendendo como esses instrumentos permitem à sociedade acompanhar, fiscalizar e intervir nas decisões e ações do Estado, fortalecendo a cidadania e a cultura democrática.



Competências e habilidades BNCC:

EM13CHS106: avaliar criticamente a atuação do Estado na garantia dos direitos sociais e da transparência pública.

EM13CHS104: reconhecer a Constituição como expressão dos direitos e deveres do cidadão, promovendo a cultura da legalidade.

EM13CHS108: utilizar tecnologias da informação para o exercício da cidadania e do controle social.

EM13LP16: avaliar criticamente informações e dados de diferentes mídias, identificando sua confiabilidade e relevância social.

EM13LP11: produzir argumentos com base em dados públicos e fontes oficiais em contextos cívicos e institucionais.

EM13PV03: refletir sobre a responsabilidade social, a transparência e o compromisso com o bem comum na construção do projeto de vida.

*Cultura
democrática*

*direitos
e deveres*

*transparência
Pública*

Introdução

A transparência na gestão pública é um dos pilares de uma democracia sólida e participativa. Quando o Estado compartilha, de forma clara e acessível, informações sobre suas ações, gastos e decisões, ele fortalece o vínculo de confiança com a sociedade e possibilita que os cidadãos exerçam plenamente seu papel de fiscalizadores e participantes do processo democrático.

No Brasil, a transparência e o acesso à informação são direitos garantidos por lei e instrumentos essenciais para o controle social. Eles permitem que qualquer pessoa, independentemente de cargo, função ou formação, possa compreender como os recursos públicos estão sendo aplicados e avaliar se as políticas e programas estão atendendo às necessidades coletivas.

Ao garantir o acesso a dados e relatórios oficiais, o Estado abre caminho para que a sociedade atue de forma mais consciente e proativa, participando de decisões, identificando problemas e propondo soluções. Essa relação de abertura e diálogo não apenas previne irregularidades, como também contribui para o aprimoramento das políticas públicas.

Neste tema, serão estudados os mecanismos que asseguram a transparência, o funcionamento da Lei de Acesso à Informação (LAI), as ferramentas disponíveis para consulta pública e as formas como o cidadão pode utilizá-las para exercer o controle social. O objetivo é mostrar que a informação é um poder — e que, nas mãos da sociedade, ela se torna uma poderosa aliada da cidadania e do bem comum.

1. Transparência pública como valor democrático

A transparência é um dos pilares da democracia moderna. Ela garante que as ações e decisões do Estado sejam visíveis e compreensíveis para todos, permitindo que a população acompanhe, compreenda e avalie a gestão pública. Mais do que um dever legal, a transparência é um compromisso ético com a prestação de contas e com o respeito ao cidadão.

1.1 Princípio da publicidade na administração pública

O Princípio da Publicidade é um dos fundamentos previstos na Constituição Federal de 1988 para orientar a administração pública. Ele estabelece que todos os atos, contratos e decisões do Estado devem ser divulgados de forma clara e acessível à população, salvo situações específicas de sigilo previstas em lei (como segurança nacional ou proteção de dados pessoais).

Essa publicidade não se limita à publicação oficial no Diário Oficial da União ou do Município. Ela envolve a adoção de medidas para garantir que a informação seja compreensível e esteja disponível em formatos acessíveis. Isso significa que relatórios, balanços, editais e contratos devem ser apresentados em linguagem clara, sem excesso de termos técnicos que dificultem a compreensão.



Atividade

O que pode (ou não) ser divulgado?

Leia atentamente a tabela abaixo, que traz exemplos de informações divulgadas por órgãos públicos. Depois, marque se a divulgação está correta ou não e explique o motivo na última coluna, considerando o princípio da transparência e o respeito à privacidade.

Informação divulgada	Tipo de dado	Está correta?	Por quê?
Gastos com transporte escolar	Dado público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Nome completo e salário individual de servidores	Dado pessoal	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Resumo das licitações municipais	Dado público	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

1.2 Transparência ativa e passiva

A legislação brasileira estabelece duas formas de garantir o direito do cidadão à informação:

1- Transparência ativa: ocorre quando o próprio órgão ou entidade pública disponibiliza informações de forma espontânea, sem que o cidadão precise solicitá-las. Exemplos:

- Portais de Transparência com dados sobre receitas e despesas públicas;
- Divulgação de salários de servidores;
- Relatórios de gestão publicados anualmente.

2- Transparência passiva: acontece quando a informação é fornecida após solicitação formal do cidadão. Nesse caso, o órgão tem prazo legal para responder, podendo negar o acesso apenas nos casos previstos em lei. Exemplos:

- Pedido de cópia de um contrato firmado pela Prefeitura;
- Solicitação de dados sobre investimentos em determinada escola ou hospital.



Você sabia?

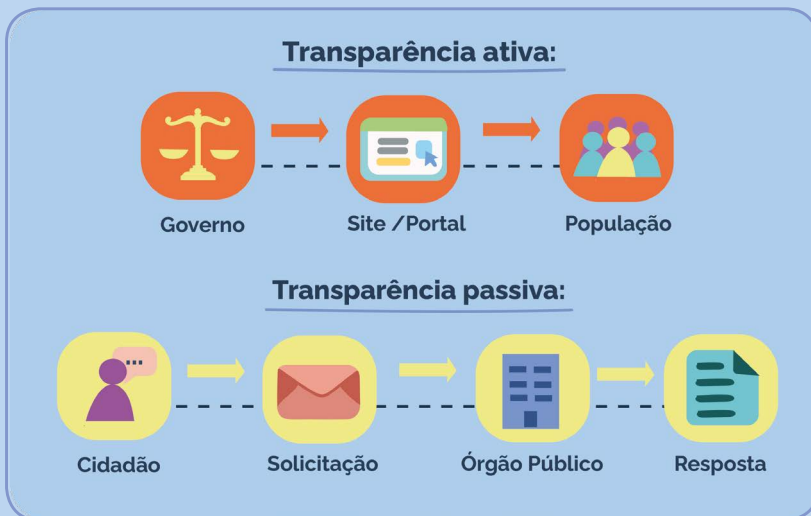
Que pode acessar o Portal de Transparência do seu município e verificar quanto foi investido em merenda escolar no último mês?





Atividade

Caminhos da Informação Pública.



Após analisar o infográfico anterior, responda:

1. Qual caminho é mais rápido para o cidadão ter acesso às informações?

2. Dê um exemplo de situação que usa transparência ativa e outra com transparência passiva.

3. Por que ambos os tipos são importantes para o controle social?

2. Acesso à informação como direito

O acesso à informação é um direito humano fundamental, reconhecido internacionalmente e incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro. Ele permite que qualquer pessoa conheça, compreenda e fiscalize as ações do Estado, fortalecendo a democracia e prevenindo abusos de poder. Esse direito é um complemento essencial ao princípio da transparência, pois transforma a informação pública em algo realmente acessível e utilizável pela sociedade.

2.1 A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Aprovada em 2011 e em vigor desde 2012, a LAI regulamenta como os órgãos públicos devem fornecer dados e documentos à população. Seu foco não está apenas na divulgação espontânea (transparência ativa), mas principalmente no **atendimento a solicitações diretas dos cidadãos**, definindo:

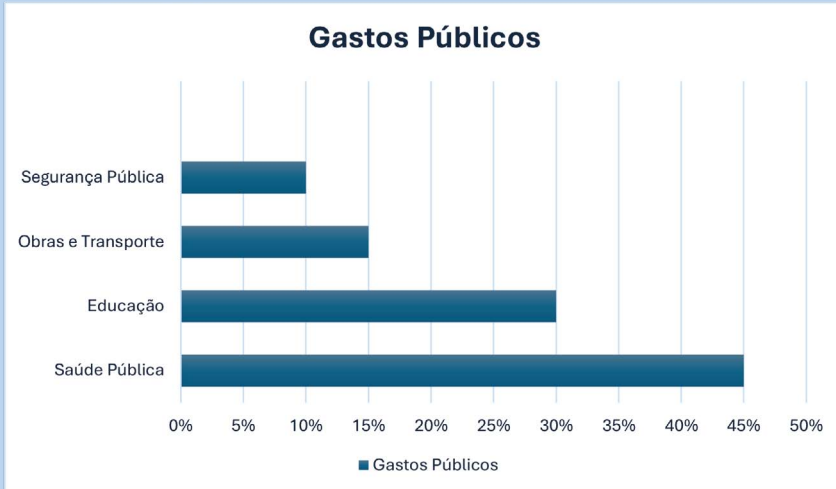
- **Quem é obrigado a responder:** todos os órgãos públicos e entidades privadas que recebam recursos públicos;
- **Como responder:** no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por mais dez, de forma clara, objetiva e gratuita (salvo custos de reprodução);
- **Onde pedir:** presencialmente, por carta ou por meio eletrônico — geralmente em portais oficiais de acesso à informação.





Atividade

Interpretação – O direito de saber.



Perguntas:

1- Qual área recebeu mais pedidos de informação?

2- O que isso revela sobre as **preocupações da população**?

3- Cite um exemplo de **pedido de informação** que um cidadão poderia fazer em sua cidade.

2.2 Quem pode acessar? O que pode ser solicitado?

O direito é universal: qualquer pessoa, física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, pode solicitar informações públicas sem necessidade de justificativa.

Podem ser pedidos, por exemplo:

- Valores de contratos de obras públicas;
- Número de médicos em um hospital público;
- Critérios de distribuição de bolsas de estudo.



Na prática

Um grupo de pais solicita à Secretaria de Educação a lista de reformas realizadas nas escolas municipais no último ano. A informação deve ser fornecida no prazo legal, com todos os documentos comprobatórios.

3. Ferramentas e canais de transparência

Para que a transparência pública seja efetiva, não basta que as informações existam — é preciso que sejam organizadas, acessíveis e compreensíveis para qualquer cidadão. Nesse sentido, o Brasil desenvolveu, ao longo dos anos, um conjunto de ferramentas e canais que têm como função aproximar a gestão pública da sociedade, garantindo que dados sobre receitas, despesas, projetos e resultados estejam disponíveis para acompanhamento e fiscalização.

3.1 Portais oficiais e plataformas públicas de dados

Os portais de transparência são a principal vitrine da administração pública. Eles reúnem, em um só espaço virtual, dados sobre o orçamento, a execução financeira, contratos firmados, licitações, convênios, obras e repasses de verbas. A grande vantagem dessas plataformas é que permitem buscas filtradas por período, órgão ou tipo de despesa, facilitando a análise por cidadãos, jornalistas e pesquisadores.

O **Portal da Transparência do Governo Federal**, por exemplo, permite visualizar quanto foi gasto em determinada política pública, quanto cada município recebeu em repasses e até quanto foi pago a fornecedores. Estados e municípios também mantêm seus próprios portais, adaptados às demandas regionais, seguindo a obrigação legal de atualização periódica.

3.2 Relatórios de gestão, auditorias e prestações de contas

Enquanto os portais fornecem acesso contínuo a dados, os relatórios de gestão e as auditorias oferecem uma visão consolidada do desempenho e da regularidade da administração pública.

- **Relatórios de gestão** apresentam os resultados alcançados, comparando-os com as metas planejadas;
- **Auditorias** verificam a legalidade e eficiência da aplicação de recursos, identificando eventuais desvios ou falhas;
- **Prestações de contas** são o momento em que o gestor público demonstra oficialmente como usou o dinheiro público e quais resultados foram obtidos.

Esses documentos são fundamentais para avaliar se o gasto público está gerando benefícios concretos para a população e para subsidiar futuras decisões. Quando acessíveis e bem estruturados, ajudam a sociedade a entender não só “quanto” foi gasto, mas também “como” e “com que resultado”.



Você sabia?

Que todo gestor público, ao encerrar o mandato, precisa apresentar suas contas a um órgão fiscalizador, como o Tribunal de Contas, que julgará se elas estão regulares ou não?

3.3 Tecnologias a serviço do controle social

Nos últimos anos, as ferramentas digitais transformaram a forma como a sociedade acompanha e fiscaliza a gestão pública. Se, antes, o acesso às informações dependia de longos trâmites burocráticos,

hoje a tecnologia permite visualizar dados de forma quase imediata e, muitas vezes, de maneira interativa.

Esses recursos não apenas aproximam o cidadão do Poder Público, como também facilitam a compreensão dos números e permitem que mais pessoas participem do debate sobre as prioridades do Estado. A seguir, apresentamos alguns exemplos práticos:

Aplicativos móveis

- Siorg Mobile (Governo Federal): permite o acesso a informações de gestão organizacional e indicadores;
- Aplicativo do Tribunal de Contas de alguns estados: possibilita acompanhar licitações, obras e gastos públicos em tempo real;
- Colab: plataforma colaborativa na qual os cidadãos podem registrar problemas na cidade, propor soluções e avaliar serviços públicos.

Portais de dados abertos

- Dados.gov.br: reúne milhares de bases de dados públicas em diferentes formatos, permitindo que qualquer pessoa crie análises próprias;
- IBGE Cidades: oferece indicadores socioeconômicos e demográficos de todos os municípios brasileiros;
- Observatórios temáticos (como de saúde ou educação): apresentam informações setoriais detalhadas.

Mapas interativos

- Painel de Obras do DNIT: mostra a localização, o andamento e o investimento em obras de infraestrutura rodoviária;
- Mapas de vacinação: indicando cobertura vacinal por município ou região;
- Painel de Monitoramento do Orçamento: disponível em alguns Estados e capitais, exibindo a aplicação de recursos por área.

Plataformas de denúncia e participação

- Fala.BR: sistema integrado de ouvidoria e acesso à informação, para o registro de denúncias, reclamações e solicitações;

- e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão): permite enviar pedidos formais de informação a órgãos públicos;
- Plataformas de consulta pública: como as usadas pelo Senado Federal e pelas Câmaras Municipais para colher opiniões sobre projetos de lei.

Essas tecnologias funcionam como pontes entre o governo e a sociedade, reforçando o controle social. Quando bem utilizadas, elas permitem que qualquer pessoa — com um celular na mão ou acesso à internet — fiscalize, participe e influencie a gestão pública.



Atividade

Interpretação – Investigando os gastos públicos.

Acesse (ou peça à escola para exibir) o portal <https://portaldatransparencia.gov.br>. Pesquise sobre um serviço público da sua cidade (como educação, saúde ou transporte) e responda:

1- Quais tipos de informação você encontrou?

2- Essas informações são claras e compreensíveis?

3- Quais melhorias poderiam ser feitas para deixar o portal mais acessível aos jovens?

4. O papel do cidadão e da sociedade civil

O acesso à informação e a transparência pública só cumprem seus propósitos quando a sociedade sabe **como** utilizar esses recursos para agir de forma consciente e responsável. Ter dados disponíveis é importante, mas é fundamental que eles sejam compreendidos e transformados em ações que melhorem a vida coletiva. O cidadão e as organizações da sociedade civil são protagonistas nesse processo, seja para fiscalizar, propor políticas ou avaliar resultados.

4.1 Como consultar, interpretar e usar as informações públicas

Consultar informações públicas é um direito garantido pela

Constituição Federal e regulamentado por leis como a **Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)**. Mas, para que esse direito seja realmente útil, é preciso saber onde buscar, como interpretar e como aplicar esses dados.

- **Onde buscar:** portais oficiais (municipais, estaduais e federais), sistemas de dados abertos, relatórios de gestão, ouvidorias e canais de transparência;
- **Como interpretar:** observar indicadores-chave, comparar séries históricas e verificar fontes. Por exemplo, entender que um aumento no orçamento da saúde não significa necessariamente melhora nos serviços — é preciso avaliar como e onde o recurso foi aplicado;
- **Como aplicar:** utilizar essas informações para embasar debates, participar de audiências públicas, cobrar soluções para problemas locais ou propor novos projetos.

4.2 Exemplos de uso social de dados públicos

O uso social de dados públicos vai muito além de pesquisas acadêmicas ou análises técnicas — ele pode gerar mudanças concretas na vida das pessoas. Imagine uma comunidade que, ao analisar os dados sobre a quantidade de médicos disponíveis no posto de saúde local, percebe que a cobertura é insuficiente para atender a população. A partir dessa constatação, moradores se mobilizam, organizam um abaixo-assinado e apresentam a demanda em uma audiência pública. Esse tipo de ação, baseada em informações oficiais, aumenta as chances de que o problema seja reconhecido e tratado de forma efetiva pelo Poder Público.

Outro exemplo está nas escolas. Ao consultar o orçamento escolar divulgado no Portal da Transparência, um grupo de estudantes e professores identifica que havia previsão de recursos para a compra de equipamentos esportivos que ainda não haviam sido adquiridos. Com essa informação em mãos, a comunidade escolar solicitou à gestão que priorizasse a compra, garantindo que o recurso fosse usado de acordo com o planejado. Esse tipo de participação ativa não apenas resolve problemas imediatos, mas também fortalece a cultura de acompanhamento e fiscalização.



Saúde

Consulta de dados sobre número de médicos e leitos hospitalares para cobrar melhorias no atendimento.



Educação

Verificação de orçamentos escolares para garantir que recursos sejam usados conforme o previsto.



Infraestrutura

Análise de investimentos em obras públicas para acompanhar prazos e qualidade da execução.

4.3 Desafios à efetividade do acesso à informação

Apesar de os mecanismos de transparência terem avançado muito no Brasil nas últimas décadas, ainda existem barreiras que limitam o uso pleno desses recursos. A primeira delas é a **desigualdade no acesso à internet**: enquanto em áreas urbanas a conectividade é ampla, comunidades rurais ou mais afastadas podem ter dificuldade para acessar portais e plataformas digitais.

Além disso, muitos documentos e relatórios são publicados em **linguagem excessivamente técnica**, com termos jurídicos ou administrativos que dificultam a compreensão por parte do cidadão comum.

Outro desafio é o **baixo engajamento**. Muitas pessoas não se sentem motivadas a consultar ou cobrar a aplicação correta dos recursos públicos, seja por não saberem que têm esse direito, seja por acreditarem que suas ações não terão impacto.

Também há casos em que as **informações** são disponibilizadas de **forma fragmentada ou pouco intuitiva**, exigindo tempo e esforço para serem reunidas e interpretadas.



Acesso desigual à tecnologia

Nem todos possuem internet ou dispositivos adequados.



Linguagem técnica

Documentos oficiais podem ser complexos e de difícil compreensão.



Falta de engajamento

Mesmo com dados acessíveis, parte da população não se envolve nas discussões públicas.



Baixa divulgação

Muitos cidadãos desconhecem que esses dados existem ou como obtê-los

Superar essas barreiras exige estratégias conjuntas: melhorar a usabilidade dos portais, promover campanhas educativas, incentivar práticas escolares de controle social e criar canais mais acessíveis para quem não domina as ferramentas digitais.



Atividade

Mão na Massa – Eu, cidadão fiscal.

1- Escolha um tema público que seja de seu interesse (educação, meio ambiente, transporte etc.).

2- Imagine que você deseja saber quanto o governo gasta com esse tema.

Escreva uma mensagem simulando um pedido via Lei de Acesso à Informação.

Exemplo de início: “Prezados, gostaria de solicitar informações sobre...”.

Após o texto, responda:

- Por que você escolheu esse tema?

- Como essas informações poderiam melhorar sua comunidade?



Fechamento da Unidade 3

Ao longo deste tema, ficou evidente que a transparência e acesso à informação não se resumem a leis ou portais digitais: trata-se de práticas vivas que precisam ser constantemente exercitadas para que cumpram sua função social. Esses mecanismos são pontes entre o Estado e a população, mas só ganham sentido quando atravessados pelo interesse e pela participação cidadã.

Mais do que conhecer os instrumentos disponíveis, é fundamental compreender como utilizá-los de forma crítica e estratégica. Interpretar dados, verificar fontes, participar de audiências públicas ou cobrar explicações sobre a execução de políticas são ações que transformam a informação em impacto real na vida das pessoas.

Também é importante reconhecer que a transparência não é responsabilidade exclusiva do Poder Público — ela é uma construção coletiva. A sociedade civil, escolas, associações comunitárias e cada cidadão têm um papel no fortalecimento dessa cultura. Quanto mais a população se engajar em acompanhar e questionar a gestão pública, mais sólido será o alicerce democrático.

Em síntese, a informação pública é um direito que vem acompanhado de uma responsabilidade: usá-la para aprimorar as decisões, combater desigualdades e colaborar para uma gestão pública mais ética e eficiente. Afinal, uma democracia saudável depende não apenas de governos que informam, mas de cidadãos que sabem transformar informação em ação.

TEMA

4

Órgãos de controle e fiscalização do Poder Público

Objetivo:

Analisar o papel dos órgãos de controle externo e interno na fiscalização da gestão pública, compreendendo suas funções, competências legais e sua relação com a sociedade civil no fortalecimento da democracia e no combate às irregularidades no uso dos recursos públicos.



Competências e habilidades BNCC:

EM13CHS103: discutir os fundamentos da cidadania e os mecanismos de participação política e social;

EM13CHS106: avaliar criticamente a atuação do Estado na garantia da transparência, legalidade e direitos sociais;

EM13CHS107: compreender os princípios e instrumentos de fiscalização e controle no setor público;

EM13LP11: produzir textos orais e escritos argumentativos com base em fatos, dados e legislação em contextos cívicos e institucionais;

EM13LP17: analisar e interpretar narrativas jornalísticas, institucionais ou informativas que tratem da atuação do poder público;

EM13PV01: reconhecer o impacto das instituições públicas em seu cotidiano e refletir sobre formas de participação ativa na sociedade.



Introdução

Em uma democracia, administrar recursos públicos exige mais do que planejamento e execução de políticas: requer vigilância constante para garantir que cada ação seja feita com legalidade, eficiência e transparência. É neste momento que entram os órgãos de controle e fiscalização — instituições responsáveis por acompanhar, avaliar e, quando necessário, corrigir a atuação do Poder Público.

Esses órgãos funcionam como verdadeiros “guardiões” do patrimônio coletivo. Sua missão é assegurar que os recursos sejam aplicados de acordo com as leis e que as políticas públicas realmente atendam às necessidades da população. No Brasil, essa rede de fiscalização é composta por órgãos de controle **interno** — que atuam dentro das próprias estruturas do governo — e de controle **externo** — que fiscalizam de fora, garantindo maior independência e imparcialidade.

Ao lado dessas instituições, a sociedade civil também exerce um papel essencial, pois cidadãos informados e participativos fortalecem o processo fiscalizador. A integração entre órgãos de controle e a participação social cria um ambiente mais seguro contra fraudes, desperdícios e abusos de poder.

Neste tema, serão apresentados os principais órgãos responsáveis por esse trabalho no Brasil, suas funções, formas de atuação e como qualquer pessoa pode acompanhar e colaborar com esse processo. Afinal, fiscalizar o Poder Público é mais do que um direito: é uma responsabilidade compartilhada por todos que desejam uma gestão ética e comprometida com o bem comum.



1. O que é controle da administração pública

O controle da Administração Pública é o conjunto de mecanismos, procedimentos e instituições criados para acompanhar, avaliar e corrigir a atuação do Estado. Em outras palavras, é a forma como se garante que os órgãos e agentes públicos cumpram suas funções dentro da lei, usando os recursos de maneira eficiente e atendendo ao interesse coletivo. Esse controle não é apenas uma exigência legal, mas também um pilar fundamental da democracia, pois previne abusos de poder, desperdícios e irregularidades, fortalecendo a confiança entre governo e sociedade.

1.1 Controle interno, externo e social: diferenças e complementaridades

O controle **interno** é realizado dentro do próprio órgão ou entidade pública. Cada instituição possui setores responsáveis por fiscalizar a legalidade e a eficiência de suas atividades, verificando, por exemplo, se os gastos estão de acordo com o orçamento e se os processos seguem as normas. Um exemplo disso são as Controladorias-Gerais, que atuam nas esferas federal, estadual ou municipal.

O controle **externo**, por sua vez, é exercido por instituições independentes da administração fiscalizada, garantindo maior imparcialidade. No Brasil, esse papel é desempenhado, principalmente, pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo, que analisam contas, contratos e políticas públicas de forma autônoma.

Já o **controle social** é feito pela própria sociedade, de forma direta ou indireta, por meio da participação cidadã em conselhos, audiências públicas, consultas populares e no uso de ferramentas como os Portais da Transparência. Ele complementa os demais mecanismos, trazendo um olhar mais próximo da realidade vivida pela população e fortalecendo a cultura democrática.



Atenção!

Esses três tipos de controle **não competem entre si**; ao contrário, **funcionam de maneira complementar**. Quanto mais articulados estiverem, mais eficiente se torna a fiscalização dos recursos públicos e a garantia de que eles sejam aplicados em benefício de todos.



Atividade

Visual – Quem fiscaliza quem?

Observe o esquema a seguir e complete os espaços com o nome dos órgãos que realizam o controle interno, externo e social.



Perguntas:

1- Qual é a principal diferença entre o controle interno e o externo?

2- Por que o controle social é essencial para a democracia?

3- Cite um exemplo de participação cidadã que ajude a fiscalizar o Poder Público.

1.2 Fundamentos legais e constitucionais

No Brasil, o controle da Administração Pública está previsto na **Constituição Federal de 1988**, que estabelece os princípios que regem a atuação do Estado: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios, conhecidos pela sigla “LIMPE”, são a base de toda a fiscalização, e eles serão aprofundados no Tema 5 deste livro.

A Carta Magna também define as competências e responsabilidades de cada tipo de controle. O **Artigo 70** determina que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de suas entidades seja realizada tanto pelo controle interno quanto pelo externo, com o auxílio dos Tribunais de Contas. Já o **Artigo 74** obriga cada Poder a manter um sistema próprio de controle interno.

Além da Constituição, leis como a **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)** e a **Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011)** reforçam a importância da prestação de contas e do acesso público aos dados governamentais, tornando a fiscalização mais transparente e acessível à população.



Atividade

Interpretativa – A Constituição e o controle.

Leia o trecho abaixo, inspirado no Artigo 70 da Constituição Federal de 1988:

“A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União e das entidades da administração direta e indireta será exercida pelo

Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Questões:

1. Quais são os dois tipos de controle mencionados nesse artigo?

2. Quais órgãos exercem cada um deles?

3. Por que é importante que a Constituição garanta esse direito?

2. Tribunais de Contas

Os Tribunais de Contas são órgãos fundamentais no sistema de fiscalização da gestão pública brasileira. Criados para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma legal, eficiente e em benefício da população, eles atuam de forma independente, analisando receitas e despesas de órgãos públicos. Embora não façam parte do Poder Judiciário, exercem uma função técnica e de controle externo, auxiliando o Poder Legislativo no acompanhamento e no julgamento das contas dos administradores públicos.

2.1 Origem e função dos Tribunais de Contas no Brasil

A origem dos Tribunais de Contas no Brasil remonta ao **Tribunal de Contas da União (TCU)**, criado em **1891**, inspirado em modelos europeus, especialmente o francês. Desde então, o sistema se expandiu e hoje conta com tribunais nas esferas federal, estadual e, em alguns casos, municipal. Sua função principal é **zelar pela boa aplicação dos recursos públicos**, verificando se o dinheiro arrecadado por meio de impostos está sendo usado de acordo com as leis e para atender ao interesse coletivo. Além disso, possuem competência para fiscalizar licitações, contratos, convênios, folhas de pagamento e até programas sociais, garantindo que não haja desperdício, fraudes ou desvios de finalidade.



Atividade

Histórica – De onde vem o Tribunal de Contas?

Leia o resumo abaixo:

O Tribunal de Contas da União (TCU) foi criado em 1890, no início da República, para fiscalizar o uso dos recursos públicos federais. Desde então, os estados e municípios também criaram seus tribunais ou conselhos equivalentes.

Tarefa:

1. Marque no mapa do Brasil o local onde fica a sede do Tribunal de Contas da União (TCU).



2. Responda:

Por que o TCU é essencial para a transparência e o bom uso dos recursos públicos?

2.2 Como atuam no controle das contas públicas

Os Tribunais de Contas atuam realizando **auditorias**, **inspeções in loco**, **análises de documentos** e emitindo **Pareceres Prévios** sobre as contas anuais apresentadas pelos gestores públicos. Eles verificam:

- **Legalidade**: se a despesa ou receita está amparada na lei;
- **Legitimidade**: se o gasto realmente atende a uma necessidade pública;
- **Economicidade**: se os recursos foram usados de forma eficiente e econômica.

Esses órgãos também têm o papel de orientar os gestores, emitindo recomendações e manuais para prevenir erros e irregularidades. Quando identificam problemas graves, podem aplicar **multas**, determinar a devolução de valores e encaminhar casos ao Ministério Público para medidas judiciais.



Atividade

Análise – O que faz o Tribunal de Contas?

Leia a tabela com ações do TCU e identifique a que tipo de fiscalização cada uma pertence (financeira, operacional ou patrimonial).

Ação do Tribunal de Contas	Tipo de fiscalização
Verifica se as contas do governo batem com os registros oficiais.	<input type="checkbox"/> Financeira <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Patrimonial
Avalia se as obras públicas estão sendo bem executadas.	<input type="checkbox"/> Financeira <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Patrimonial
Analisa se há desperdício de dinheiro em compras de materiais.	<input type="checkbox"/> Financeira <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Patrimonial

2.3 Exemplos de fiscalizações e relatórios públicos

Os Tribunais de Contas divulgam relatórios e painéis de dados acessíveis ao público, fortalecendo a transparência. Entre os exemplos de fiscalização estão:

- Auditorias em obras públicas para verificar se o prazo e o orçamento estão sendo cumpridos;
- Avaliação da qualidade de serviços de saúde, educação ou transporte financiados com recursos públicos;
- Fiscalização de licitações e contratos para prevenir sobrepreços e fraudes.

Esses relatórios são publicados em portais oficiais e podem ser consultados por qualquer cidadão, sendo uma ferramenta valiosa para jornalistas, pesquisadores, professores e organizações da sociedade civil que atuam no controle social.

3. Outros órgãos de fiscalização

Além dos Tribunais de Contas, o Brasil conta com um conjunto diversificado de órgãos que desempenham um papel crucial no controle e na fiscalização da gestão pública. Entre eles,

destacam-se o **Ministério Público**, as **controladorias** (em nível federal, como a Controladoria-Geral da União – CGU, e em nível estadual e municipal) e o próprio **Poder Legislativo**. Cada um possui competências específicas e atua de forma autônoma, mas todos frequentemente trabalham em cooperação para prevenir e combater irregularidades, ampliar a transparência e garantir que a Administração Pública funcione em benefício da sociedade.

3.1 Ministério Público, Controladorias (CGU e estaduais) e Poder Legislativo

- **Ministério Público (MP):** instituição independente, não pertencente a nenhum dos três poderes, com a missão de **defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis**. No controle da Administração Pública, o MP atua investigando denúncias, propondo ações civis públicas e criminais contra gestores e empresas, além de fiscalizar o cumprimento das leis.
- **Controladoria-Geral da União (CGU):** órgão do Poder Executivo federal responsável por **auditar, fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos federais**. Atua na prevenção da corrupção, na correição (aplicação de sanções administrativas a servidores e empresas) e na promoção da transparência. Os Estados e Municípios podem ter suas próprias controladorias com funções semelhantes.
- **Poder Legislativo:** além de criar leis, as Câmaras de Vereadores, as Assembleias Legislativas e o Congresso Nacional possuem função fiscalizadora, verificando a atuação do Executivo, convocando autoridades para prestar contas e instaurando Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).



Atividade

Análise – Quem faz o quê?

Associe cada órgão às suas funções principais:

Órgão	Função
(A) Ministério Público	() Fiscalizar a aplicação das leis e defender o interesse público.
(B) Controladoria-Geral da União (CGU)	() Fazer auditorias e corrigir irregularidades dentro do Executivo.
(C) Poder Legislativo	() Acompanhar e aprovar o uso dos recursos públicos.

Pergunta:

Por que é importante que existam diferentes instituições fiscalizando o Poder Público?

3.2 Atribuições, autonomia e limites de atuação

Cada um desses órgãos possui **atribuições definidas pela Constituição e pela legislação específica**, o que garante clareza de papéis e evita a sobreposição indevida de funções.

- O MP tem **autonomia funcional e administrativa**, não podendo receber ordens de outros Poderes, mas precisa atuar sempre com base na lei.
- As controladorias fazem parte do Executivo, mas contam com autonomia técnica para auditar e investigar, ainda que suas conclusões sejam submetidas à chefia do órgão.
- O Legislativo possui liberdade para fiscalizar, mas não pode interferir diretamente na execução administrativa, apenas propor correções ou responsabilizações.

Esses limites evitam abusos de poder e garantem o equilíbrio entre fiscalização e governabilidade.

Diagrama Comparativo: Órgãos de Fiscalização no Brasil

Ministério Público (MP)	Controladorias (CGU e estaduais)	Poder Legislativo
<p>Função principal:</p> <p>Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.</p>	<p>Função principal:</p> <p>Atuar na prevenção e no combate à corrupção, além de avaliar a gestão dos recursos públicos.</p>	<p>Função principal:</p> <p>Criar, discutir, aprovar ou rejeitar leis; fiscalizar os atos do Executivo; aprovar contas públicas.</p>
<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investigar crimes e atos de improbidade administrativa. - Propor ações civis e penais. - Fiscalizar o cumprimento das leis. 	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar auditorias e inspeções. - Avaliar programas e políticas públicas. - Acompanhar a execução orçamentária. 	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovar o orçamento e acompanhar sua execução. - Convocar autoridades para prestar esclarecimentos. - Instalar CPIs. - Receber e analisar relatórios dos Tribunais de Contas.
<p>Autonomia:</p> <p>Independente dos demais Poderes, com autonomia funcional e administrativa.</p>	<p>Autonomia:</p> <p>Atuam de forma técnica, ligadas ao Executivo, mas com garantias de independência.</p>	<p>Autonomia:</p> <p>Independente dos demais Poderes, atuando em harmonia com eles.</p>
<p>Limites:</p> <p>Não pode criar leis ou executar políticas públicas diretamente.</p>	<p>Limites:</p> <p>Não possuem poder para punir diretamente; encaminham achados aos órgãos competentes.</p>	<p>Limites:</p> <p>Não executa políticas públicas; deve respeitar os direitos individuais e a separação de poderes.</p>

3.3 Casos emblemáticos e ações coordenadas

Ao longo da história recente, diversos casos de grande repercussão contaram com a atuação conjunta desses órgãos. Por exemplo:

- operações contra fraudes em licitações de merenda escolar, envolvendo a CGU, o MP e os Tribunais de Contas;
- fiscalização do uso de recursos para o combate a emergências, como enchentes e pandemias;
- investigações de corrupção em contratos de grandes obras públicas, com participação de CPIs e relatórios técnicos de auditorias.

Essa **atuação coordenada** é fundamental porque amplia o alcance das investigações, cruza informações e fortalece as chances de responsabilização de gestores e empresas envolvidos em irregularidades.



Atividade

Desafio Cidadão – Quando os órgãos se unem.

Leia a situação abaixo:

Em um município, a controladoria identificou irregularidades em obras públicas. O caso foi encaminhado ao Ministério Público, que investigou e pediu apoio ao Tribunal de Contas.

Questões:

1- Qual tipo de ação conjunta é essa?

2- Por que o trabalho em rede entre os órgãos fortalece a democracia?

3- O que o cidadão pode fazer para acompanhar esses casos?

4. Interação entre instituições e sociedade

A fiscalização da gestão pública torna-se mais eficaz quando há um diálogo constante e construtivo entre as instituições de controle e a população. Essa interação permite que as demandas sociais cheguem aos órgãos competentes, enquanto os órgãos oferecem um retorno com informações claras, orientações e resultados concretos. Trata-se de um ciclo de comunicação e cooperação que fortalece a democracia, garante a transparência e combate irregularidades no uso dos recursos públicos.

4.1 Como a sociedade pode acionar os órgãos de controle

Os cidadãos têm à sua disposição diversos meios para acionar os órgãos de controle, e cada um deles possui um procedimento próprio. É possível encaminhar denúncias formais para os Tribunais de Contas, informando, por exemplo, sobre obras públicas inacabadas, ausência de medicamentos em postos de saúde ou suspeitas de compras superfaturadas. Além das denúncias, o cidadão pode apresentar **representações** — documentos formais solicitando a apuração de um fato específico. Outra ferramenta é o pedido de informação com base na **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, que permite acompanhar editais, contratos e prestações de contas.



Na prática

Imagine que a escola da sua comunidade recebeu verba para reforma, mas as obras estão paralisadas. Você pode reunir fotos, notas e relatos, e registrar no portal de ouvidoria do município ou diretamente no Tribunal de Contas do seu Estado, solicitando a devida verificação.

Órgãos Manual Perguntas Frequentes Entrar Cadastrar

Fala.BR

Início Como Funciona Legislação Painel da Ouvidoria

Damos as boas-vindas ao Fala.BR

Aqui você pode fazer um pedido de acesso à informação, fazer denúncias, elogios, reclamações ou enviar solicitações.

Ouvidoria

Acesso à informação

→ Consultar seu protocolo

Obras públicas paralisadas! Consultar

Fazer Upload da imagem

A escola da minha comunidade recebeu verba para reforma, mas as obras estão paralisadas há meses. Algumas salas continuam interditadas e a estrutura ainda precisa de reparos.



Atividade

Prática – Fala, cidadão!

Simule que você realizará uma denúncia pelo portal **Fala.BR**. Descreva:

- 1- O problema que você observou em sua comunidade.

2- O órgão que você procuraria para relatar o ocorrido.
3- O que você espera como retorno da Administração Pública.

4.2 Ouvidorias, denúncias, audiências públicas e conselhos sociais

As **ouvidorias** são como “portas de entrada” para a comunicação entre a população e o Poder Público. Elas recebem críticas, elogios, reclamações e sugestões, e, muitas vezes, orientam sobre o caminho correto para resolver um problema.

As **denúncias** são um passo mais formal, em que o cidadão relata uma irregularidade acompanhada de informações ou provas que permitam a investigação. É importante saber que, na maioria dos casos, elas podem ser feitas de forma anônima.

As **audiências públicas** são momentos em que o Governo apresenta projetos ou presta contas e abre espaço para ouvir opiniões e sugestões da população.

Os **conselhos sociais** são espaços permanentes de diálogo, nos quais representantes da comunidade e do governo discutem, avaliam e até decidem sobre políticas e recursos — como o Conselho de Saúde, que acompanha a gestão do SUS, ou o Conselho de Educação, que delibera sobre temas escolares.



Atividade

Interpretação – Vozes da Comunidade.

Leia o texto:

As ouvidorias e os conselhos sociais são canais de diálogo entre a população e o Poder Público. Neles, qualquer cidadão pode sugerir, reclamar ou fiscalizar ações do governo.

1- Qual é a diferença entre uma denúncia e uma sugestão feita à ouvidoria?

2- Por que é importante que as pessoas saibam usar esses canais?

3- Na sua escola ou comunidade, existe algum espaço parecido?

4.3 Importância da atuação colaborativa entre instituições e cidadãos

O trabalho conjunto entre órgãos fiscalizadores e sociedade potencializa os resultados de cada fiscalização. As instituições têm ferramentas técnicas e jurídicas para apurar e agir; já a sociedade tem a experiência de quem vive as consequências das políticas públicas no dia a dia.

Por exemplo, moradores podem alertar sobre um posto de saúde com atendimento precário, enquanto a Controladoria ou o Tribunal de Contas verificam se há falhas na contratação de profissionais ou no repasse de verbas. Essa interação reduz a distância entre o problema e a solução.

No entanto, para que a colaboração funcione, é preciso que os canais de participação sejam divulgados, acessíveis e transparentes quanto aos resultados das demandas. A participação cidadã, quando constante e organizada, transforma o controle social em um motor de melhoria contínua das políticas públicas.



Para refletir

Que tal pensar em uma política pública da sua cidade e identificar como você poderia ajudar a melhorá-la usando os canais de participação disponíveis?





Fechamento da Unidade 4

O estudo dos órgãos de controle e fiscalização do Poder Público evidencia que a defesa do interesse coletivo e o bom uso dos recursos públicos dependem de um sistema sólido e integrado de instituições. Cada órgão — interno ou externo — desempenha funções específicas e complementares, formando uma rede de proteção contra desvios, irregularidades e má gestão.

Entender como funcionam os Tribunais de Contas, o Ministério Público, as Controladorias e o próprio Poder Legislativo é fundamental para que a sociedade possa acionar, acompanhar e cobrar providências de forma consciente e assertiva. Mais do que conhecer suas competências, é necessário compreender que a efetividade dessas instituições se fortalece quando existe interação com a população.

A participação cidadã, por meio de ouvidorias, audiências públicas, conselhos e denúncias, amplia a capacidade de fiscalização e contribui para que as ações do Estado sejam mais transparentes, eficientes e alinhadas às necessidades reais da população.

Assim, o controle da Administração Pública não é uma tarefa restrita a técnicos e autoridades. Ele é um dever compartilhado: de um lado, instituições atuando com base na lei e em métodos técnicos; de outro, cidadãos atentos, informados e comprometidos com o bem comum. Quando esses dois lados caminham juntos, a democracia se fortalece e a gestão pública ganha em qualidade e credibilidade.

A ética é o alicerce invisível que sustenta a vida em sociedade e orienta as ações de indivíduos e de instituições. No contexto da Administração Pública, ela representa um compromisso constante com o interesse coletivo, com a honestidade na gestão de recursos e com o respeito às leis e aos direitos de todos. Sem ética, não há confiança; sem confiança, não há democracia sólida.

A integridade vai além de seguir regras. É agir de acordo com princípios morais mesmo quando ninguém está observando. Para servidores públicos e líderes, significa tomar decisões pautadas pela justiça, pela transparência e pelo respeito às necessidades da população. Para o cidadão, implica cumprir deveres, respeitar direitos e participar de forma construtiva da vida comunitária.

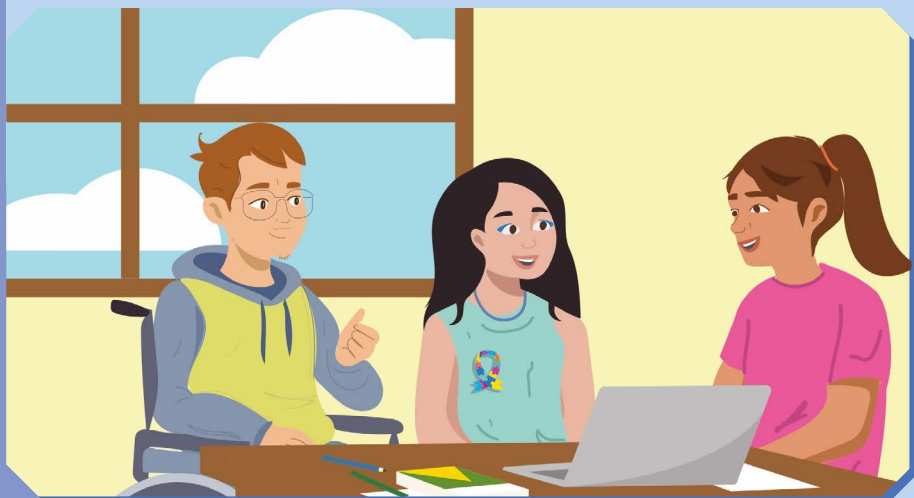
TEMA

5

Ética, integridade e responsabilidade na vida pública

Objetivo:

Refletir sobre os fundamentos da ética na administração pública e no comportamento cidadão, reconhecendo a importância da integridade, da transparência e da responsabilidade coletiva na construção de uma cultura democrática e no fortalecimento das instituições públicas.



Competências e habilidades BNCC:

EM13CHS102: analisar conflitos e tensões entre os valores democráticos e as práticas sociais, políticas e econômicas.

EM13CHS10: reconhecer a Constituição como referência para a promoção de valores éticos e coletivos.

EM13CHS109: avaliar posturas e práticas pessoais e coletivas com base em princípios éticos e democráticos.

EM13LP17: analisar discursos midiáticos e institucionais em relação a valores sociais, ética e comportamento coletivo.

EM13LP04: refletir criticamente sobre discursos de autoridade e suas implicações sociais.

EM13PV04: agir com empatia, respeito às diferenças, solidariedade e compromisso ético em situações da vida cotidiana e pública.

EM13PV05: desenvolver atitudes colaborativas e responsáveis em relação ao bem comum.



Cultura
democrática

Introdução

A ética é o alicerce invisível que sustenta a vida em sociedade e orienta as ações de indivíduos e de instituições. No contexto da Administração Pública, ela representa um compromisso constante com o interesse coletivo, com a honestidade na gestão de recursos e com o respeito às leis e aos direitos de todos. Sem ética, não há confiança; sem confiança, não há democracia sólida.

A integridade vai além de seguir regras. É agir de acordo com princípios morais mesmo quando ninguém está observando. Para servidores públicos e líderes, significa tomar decisões pautadas pela justiça, pela transparência e pelo respeito às necessidades da população. Para o cidadão, implica cumprir deveres, respeitar direitos e participar de forma construtiva da vida comunitária.

A responsabilidade, por sua vez, é a consciência de que as nossas ações geram consequências — sejam elas positivas ou negativas — para a coletividade. Na esfera pública, a responsabilidade envolve desde a prestação de contas dos governantes até a conduta ética no cotidiano de cada cidadão, pois todos, de algum modo, influenciam o ambiente social e político.

Neste tema, serão explorados os conceitos de ética, integridade e responsabilidade, não apenas como ideias abstratas, mas como práticas concretas capazes de transformar a vida pública. Ao refletir sobre casos, desafios e exemplos reais, será possível compreender que a qualidade das instituições e da democracia está diretamente ligada ao comportamento ético de todos os seus participantes — governantes e governados.

1. Ética na gestão pública

A ética na Gestão Pública é o conjunto de valores, princípios e normas que orientam a conduta de agentes e de instituições que administram recursos e interesses coletivos. Ela é a base para que as ações do Estado sejam justas, transparentes e voltadas ao bem comum. Em um país democrático, a ética pública não é apenas um ideal — é uma exigência legal e moral que garante a confiança entre governantes e cidadãos.

Quando um gestor público age de forma ética, ele considera não apenas o que é permitido por lei, mas também o que é justo e adequado

diante das expectativas da sociedade. Isso significa que a gestão pública deve ser guiada tanto por regras formais quanto por valores universais, como a honestidade, o respeito, a responsabilidade e o compromisso com o interesse público.

1.1 O que é ética pública?

A ética pública refere-se ao conjunto de princípios que orientam a conduta dos agentes estatais, visando garantir que as suas ações sejam realizadas com integridade, justiça e transparência. Diferentemente da ética pessoal, que é baseada nas crenças e valores individuais, a ética pública é construída coletivamente e vinculada ao cumprimento da lei e ao respeito ao patrimônio e aos direitos da população.

Um servidor ético:

- Evita usar o cargo para benefício próprio ou de terceiros;
- Age de forma imparcial, sem favorecimentos indevidos;
- Respeita o uso correto e responsável dos recursos públicos;
- Busca sempre a melhor solução para atender ao interesse coletivo.



Para refletir

Se você estivesse no lugar de um gestor público, como garantiria que as suas decisões beneficiassem igualmente todas as pessoas, sem privilégios?



Atividade

Reflexiva – O que você faria?

Leia a situação abaixo:

Um servidor público encontra um celular perdido dentro da repartição. Ele pode:

- a) Devolver imediatamente ao setor de achados e perdidos.
- b) Guardar para “ver se alguém reclama”.
- c) Usar o aparelho temporariamente.

Perguntas:

1- Qual atitude representa um comportamento ético?

2- Como pequenas escolhas individuais podem afetar a confiança da sociedade nas instituições públicas?

3- Escreva, com suas palavras, o que é agir eticamente.

1.2 Princípios constitucionais da Administração Pública – LIMPE.

A Constituição Federal de 1988 estabelece cinco princípios fundamentais que devem orientar todos os atos da Administração Pública, conhecidos pela sigla **LIMPE**:

1- **L** – Legalidade

Significa que a Administração Pública só pode agir conforme a lei.

Exemplo: um prefeito só pode criar um programa social se houver lei e previsão orçamentária para isso.

2- **I** – Impessoalidade

Determina que as ações do Poder Público devem ser voltadas ao interesse coletivo, sem favorecer ou prejudicar pessoas específicas.

Exemplo: uma obra pública não pode ser inaugurada com placas ou publicidade que exalte o nome do governante.

3- **M** – Moralidade

Vai além da legalidade: exige que o ato administrativo seja ético e de acordo com valores morais aceitos pela sociedade.

Exemplo: mesmo que uma licitação siga a lei, se for feita para beneficiar um amigo do gestor, fere a moralidade.

4- **P** – Publicidade

Obriga a divulgação dos atos administrativos para garantir transparência e permitir que a sociedade os conheça e fiscalize.

Exemplo: publicar no Portal da Transparência as despesas e contratos firmados pelo governo.

5- **E** – Eficiência

Exige que os serviços públicos sejam prestados com qualidade, rapidez e o melhor aproveitamento dos recursos.

Exemplo: reduzir a burocracia e usar tecnologia para agilizar o atendimento em hospitais públicos.



Legalidade (L)



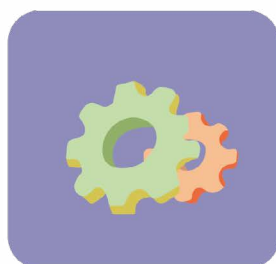
Impessoalidade (I)



Moralidade (M)



Publicidade (P)



Eficiência (E)



Atividade

Os cinco pilares da ética pública.

Observe o quadro abaixo e relacione cada princípio com uma atitude prática:

Princípio	Exemplo de aplicação
Legalidade	Cumprir as leis e normas em todas as decisões.
Impessoalidade	Evitar favorecimentos e decisões baseadas em amizade.
Moralidade	Agir conforme os valores éticos da sociedade.
Publicidade	Divulgar atos e informações de interesse público.
Eficiência	Fazer o melhor uso dos recursos públicos.

Tarefa:

Escolha um dos princípios e escreva um exemplo real ou imaginário de como ele pode ser aplicado no seu cotidiano (escolar, comunitário ou familiar).

1.3 Diferença entre ilegalidade e imoralidade

Embora estejam relacionados, **ilegalidade e imoralidade** não significam a mesma coisa.

A **ilegalidade** ocorre quando há descumprimento direto de uma norma ou lei. É a violação objetiva de uma regra prevista no ordenamento jurídico. Por exemplo: desviar recursos públicos, fraudar uma licitação ou falsificar um documento oficial são condutas tipicamente ilegais, pois ferem dispositivos claros da lei e podem levar a sanções penais e administrativas.

Já a **imoralidade** está ligada a valores éticos e padrões de conduta esperados do agente público ou do cidadão, mesmo quando não existe uma norma jurídica específica que proíba o ato. É possível agir de forma legal, contudo imoral. Imagine um gestor público que direciona todas as obras para empresas de seus amigos, seguindo formalmente as regras de contratação, mas criando critérios que favorecem sempre os mesmos indivíduos. A lei pode não apontar diretamente o ato como crime, mas ele fere o princípio da moralidade administrativa e prejudica a confiança da população.

Na vida pública, **ética e legalidade precisam caminhar juntas**. Cumprir a lei é uma obrigação básica, mas agir com integridade e

justiça vai além, exigindo decisões que respeitem o interesse coletivo, mesmo quando não existe um texto legal que o determine. É nesse ponto que entra o papel da consciência ética, que funciona como um filtro adicional para orientar condutas e fortalecer a credibilidade das instituições.

ILEGALIDADE	IMORALIDADE
Descumprimento direto de uma lei ou norma.	Conduta contrária a valores éticos e morais, mesmo que não viole a lei.
Exemplo: fraudar licitação, desviar recursos públicos.	Exemplo: favorecer amigos em contratos públicos seguindo regras, mas criando critérios tendenciosos.
Sempre punível juridicamente.	Nem sempre punível juridicamente, mas afeta a credibilidade.



Atividade

Julgamento ético – Certo ou errado?

Leia as situações e marque o julgamento:

Situação	Julgamento
Um político usa verba pública para fins pessoais.	<input type="checkbox"/> Ético <input type="checkbox"/> Antiético <input type="checkbox"/> Illegal
Um gestor segue a lei, mas age de forma desrespeitosa com os colegas.	<input type="checkbox"/> Ético <input type="checkbox"/> Antiético <input type="checkbox"/> Illegal
Um aluno copia o trabalho de outro e apresenta como seu.	<input type="checkbox"/> Ético <input type="checkbox"/> Antiético <input type="checkbox"/> Illegal

2. Corrupção e seus impactos

A corrupção, em qualquer nível, mina a confiança que sustenta a vida em sociedade. É mais do que um ato ilegal: é uma quebra de confiança entre quem exerce funções de poder e a população que deveria ser beneficiada por essas ações. Historicamente, sociedades de todas as épocas enfrentaram práticas corruptas — desde subornos em cidades-estados da Antiguidade até sofisticados esquemas financeiros internacionais na era digital.

Ela pode se manifestar de formas diversas: superfaturamento de obras, desvio de verbas públicas, concessão de favores em troca de vantagens, manipulação de licitações ou até a utilização de informações privilegiadas para benefícios pessoais. Essas práticas podem parecer distantes do cotidiano, mas seus efeitos atingem diretamente a qualidade de vida da população.

2.1 Consequências sociais, econômicas e políticas da corrupção

As consequências da corrupção são profundas e interligadas, vejamos:

- **No campo social:** serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte, perdem qualidade quando os recursos destinados a eles são desviados ou mal administrados. Hospitais sem equipamentos, escolas com estruturas precárias, estradas inacabadas — todos esses problemas têm, muitas vezes, a corrupção como causa ou agravante. Além disso, ela amplia as desigualdades, pois quem mais depende dos serviços públicos é o mais afetado.
- **No campo econômico:** a corrupção reduz a competitividade, eleva os custos de obras e serviços e gera insegurança jurídica para investidores. Países com altos índices de corrupção tendem a atrair menos investimentos estrangeiros, o que impacta negativamente a geração de empregos e no crescimento econômico. Um exemplo clássico é o aumento do “custo Brasil”, quando empreendimentos são encarecidos por propinas e superfaturamentos.

- **No campo político:** a percepção de impunidade e a repetição de casos de corrupção enfraquecem a democracia. A população perde a confiança nos representantes, ocorre a desmotivação para a participação política e aumenta a polarização social. Isso pode gerar um círculo vicioso, no qual menos participação resulta em menos fiscalização e, conseqüentemente, mais espaço para irregularidades.



Na prática

Imagine uma cidade que recebe verba federal para construir uma escola moderna. No papel, o projeto é perfeito. Mas, no processo, parte do dinheiro é desviada, materiais de baixa qualidade são usados e a obra é entregue incompleta. Resultado: os alunos continuam estudando em salas improvisadas, os professores enfrentam dificuldades e a comunidade perde uma oportunidade de desenvolvimento.

2.2 Formas de identificar e combater práticas antiéticas

O combate à corrupção é um esforço coletivo e contínuo, que vai muito além da simples aplicação de leis rigorosas. Ele exige uma combinação de prevenção, fiscalização e participação social ativa. Identificar práticas antiéticas requer atenção aos detalhes, compreensão dos processos públicos e disposição para questionar quando algo parece irregular. Da mesma forma, combatê-las significa agir antes que os problemas se consolidem, fortalecendo mecanismos de transparência, garantindo a autonomia dos órgãos fiscalizadores e incentivando uma cultura de integridade que envolva toda a sociedade. Quando cada cidadão se reconhece como parte responsável pela vigilância do uso dos recursos públicos, o combate à corrupção deixa de ser tarefa exclusiva do Estado e se torna um compromisso coletivo.

1- Transparência e acesso à informação: portais de transparência e relatórios oficiais permitem acompanhar licitações, contratos e a execução orçamentária.

2- Controle institucional: órgãos como Tribunais de Contas, controladorias e Ministério Público têm a função de fiscalizar e investigar irregularidades.

3- Controle social: a população pode participar de audiências públicas, acompanhar gastos e denunciar práticas suspeitas.

4- Educação para a cidadania: formar cidadãos críticos, capazes de interpretar dados e identificar sinais de irregularidade, é essencial para prevenir a corrupção.



Atividade

Atividade Investigativa – Descobrimo a Transparência

Leia as ações abaixo e marque Sim ou Não na coluna de combate à corrupção:

Ação	Combate à corrupção?
Participar de audiências públicas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Divulgar <i>fake news</i> sobre o uso do dinheiro público.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Denunciar irregularidades em órgãos oficiais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Guardar silêncio diante de um ato incorreto.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Reflexão:

Qual dessas atitudes você acredita que pode praticar no seu cotidiano? Explique.

2.3 Casos emblemáticos e seu impacto na sociedade

Ao longo da história recente do Brasil e do mundo, diversos casos de corrupção e má gestão dos recursos públicos ganharam repercussão nacional e internacional, servindo como exemplos concretos dos danos que práticas antiéticas podem causar. Esses episódios, muitas vezes revelados por investigações jornalísticas, auditorias ou

operações policiais, não apenas expõem irregularidades, mas também evidenciam fragilidades nos sistemas de controle e fiscalização.

O impacto desses casos vai muito além das perdas financeiras diretas. A corrupção desvia recursos que deveriam ser destinados a políticas públicas essenciais — como saúde, educação, infraestrutura e segurança — prejudicando principalmente as populações mais vulneráveis. Além disso, ela corrói a confiança da sociedade nas instituições, desestimula investimentos e gera descrença no processo democrático. Quando os cidadãos deixam de acreditar que as regras são aplicadas de forma justa, cresce o risco de apatia política e de enfraquecimento da participação social.

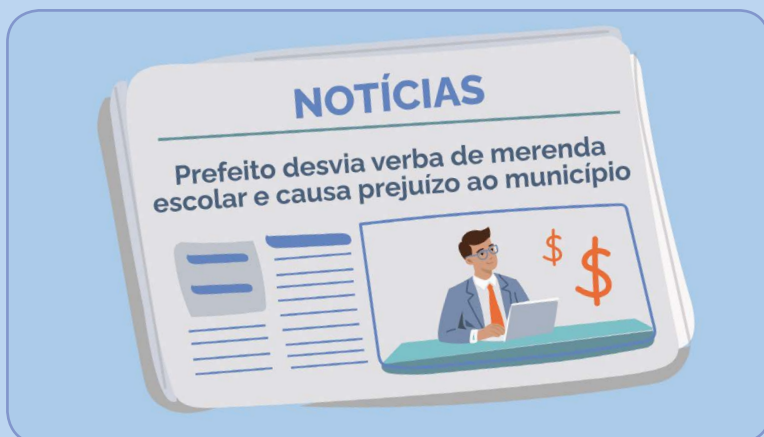


Atividade

Por outro lado, a divulgação e o julgamento de casos emblemáticos também podem ter um efeito positivo: mobilizar a sociedade para exigir mudanças, reforçar a importância da transparência e impulsionar reformas legais e administrativas. Cada episódio que vem à tona serve como um alerta e como uma oportunidade para aperfeiçoar mecanismos de prevenção e controle, fortalecendo, assim, a cultura da integridade no setor público.

Análise – A notícia e a ética.

Leia a manchete fictícia:



Responda:

1- Qual princípio da Administração Pública foi violado?

2- Que sentimento essa notícia desperta em você como cidadão?

3- O que a comunidade poderia fazer diante dessa situação?

3. Integridade e cultura da honestidade

A integridade é um dos pilares fundamentais para o funcionamento saudável das instituições e para a construção de uma sociedade justa e democrática. Mais do que cumprir leis, ela envolve agir de forma ética, transparente e responsável, mesmo quando não há fiscalização direta. A cultura da honestidade nasce do compromisso coletivo com valores que colocam o interesse público acima de qualquer benefício pessoal. Quando a integridade é praticada no dia a dia — nas pequenas e grandes ações — ela fortalece a confiança entre os cidadãos e o Estado, inibe práticas ilícitas e cria um ambiente propício para o desenvolvimento social e econômico.

3.1 O papel das instituições na promoção da integridade

As instituições públicas e privadas desempenham papel essencial na consolidação de uma cultura de integridade. Elas não apenas elaboram leis e normas, mas também precisam servir de exemplo, adotando práticas transparentes e coerentes com os princípios que defendem. O comportamento ético das lideranças e dos servidores influencia diretamente a percepção da sociedade sobre a credibilidade dessas organizações.

Promover a integridade exige a criação de políticas claras, como códigos de ética, programas de integridade e mecanismos de prevenção a irregularidades. Esses instrumentos devem ser acompanhados de ações concretas, como auditorias regulares, sistemas de denúncia seguros, comissões de ética atuantes e canais de comunicação que facilitem o diálogo com a população.

Além disso, é responsabilidade das instituições investir na formação de seus membros, incentivando a reflexão sobre dilemas éticos e reforçando o compromisso com o interesse coletivo. Quando as regras são claras, a fiscalização é efetiva e as consequências para desvios de conduta são aplicadas de forma justa, cria-se um ambiente em que a honestidade é valorizada e praticada como padrão.

3.2 A importância do exemplo e da responsabilidade no espaço público

No espaço público, o exemplo tem um poder transformador. Quando líderes, servidores e representantes da sociedade agem de forma ética e responsável, enviam uma mensagem clara de que a integridade não é apenas um valor teórico, mas uma prática concreta e cotidiana. Essa postura inspira confiança, motiva a população a seguir o mesmo caminho e contribui para criar uma cultura coletiva de respeito às leis, às instituições e ao bem comum.

A responsabilidade no espaço público vai além de cumprir obrigações formais. Ela envolve ter consciência de que cada decisão, cada palavra e cada ato têm impacto direto na vida das pessoas. Um gestor público que administra recursos com zelo e transparência demonstra que o patrimônio público deve ser protegido como algo que pertence a todos. Da mesma forma, cidadãos que respeitam regras de convivência, cuidam dos bens coletivos e participam ativamente das decisões comunitárias fortalecem os vínculos democráticos.



Atenção!

Integridade não se constrói apenas em momentos de crise. Ela exige consistência: estar presente nas pequenas escolhas diárias, nos processos administrativos e, sobretudo, nas atitudes que acontecem longe dos olhos públicos.

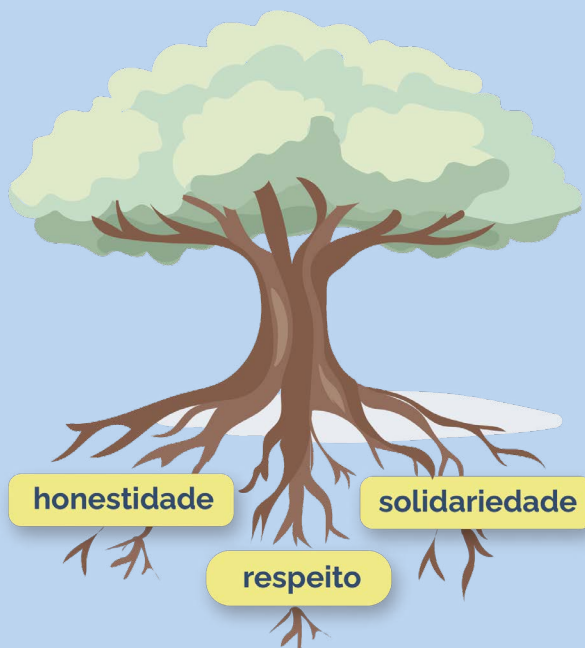
O exemplo é, portanto, uma ferramenta de educação ética silenciosa, mas poderosa. Ele molda comportamentos e estabelece padrões. Uma instituição que pune irregularidades e valoriza boas práticas sinaliza que a responsabilidade é reconhecida e recompensada. E, quando essa lógica se torna parte do cotidiano, a sociedade avança na direção de um ambiente público mais justo, eficiente e digno.



Atividade

Reflexiva – O exemplo que inspira.

“O bom exemplo é uma semente. Quando alguém age com honestidade, outros aprendem a fazer o mesmo”.



Escreva:

1- Um exemplo de pessoa pública que você admira pela postura ética.

2- Uma atitude ética que você poderia adotar no seu dia a dia.

3.3 Iniciativas que fortalecem a ética e a confiança pública

Promover a ética e reforçar a confiança pública não é tarefa exclusiva de governos ou órgãos de controle — é uma construção coletiva que envolve diferentes setores da sociedade. Os programas de integridade no serviço público, as capacitações sobre ética e transparência para servidores, as auditorias independentes e a criação de canais seguros para denúncias são exemplos concretos de ações que geram impacto real.

Além disso, parcerias entre órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil podem potencializar os resultados. Projetos educativos em escolas, campanhas de conscientização sobre o uso correto de recursos públicos e prêmios para boas práticas de gestão também contribuem para criar um ambiente de confiança e corresponsabilidade.



Você sabia?

Pesquisas da **Transparência Internacional** mostram que países que investem continuamente em programas de integridade e canais de denúncia confiáveis tendem a registrar índices mais altos de confiança da população em suas instituições.



Atividade

Criativa – Campanha pela honestidade.

Crie um *slogan* e um desenho para uma campanha chamada:

“Ética é o caminho da confiança”.

Faça:

- Um título criativo;
- Uma frase de impacto;
- Uma imagem simbólica (como mãos unidas, balança ou luz).

4. Juventude e responsabilidade cidadã

A juventude ocupa um papel central na construção do futuro, mas também na transformação do presente. Os jovens não são apenas herdeiros de decisões passadas — são agentes ativos de mudança, capazes de influenciar políticas, inspirar comunidades e propor soluções inovadoras para os desafios sociais. A responsabilidade cidadã na juventude envolve compreender direitos, assumir deveres e agir de forma consciente e ética, seja na escola, na comunidade ou no ambiente digital. Ao adotar uma postura participativa e responsável, o jovem fortalece a democracia e contribui para um convívio mais justo e solidário.

4.1 Como o jovem pode agir com ética no cotidiano

Agir com ética no dia a dia significa tomar decisões alinhadas a valores como honestidade, respeito, justiça e empatia — mesmo nas pequenas atitudes. Isso pode começar na escola, evitando colar em provas, respeitando professores e colegas, cuidando do patrimônio coletivo e participando de forma construtiva das atividades escolares. Fora da escola, inclui atitudes como respeitar regras de convivência em espaços públicos, não espalhar notícias falsas, devolver objetos encontrados e ser transparente em interações virtuais e presenciais.

A ética no cotidiano também passa pela coragem de dizer “não” a práticas erradas e pelo compromisso de agir de forma coerente com aquilo que se defende. Um jovem que questiona decisões injustas, propõe soluções e influencia seu grupo de amigos a agir corretamente está, na prática, exercendo liderança ética. E, quando essa postura se torna um hábito, ela ajuda a moldar um ambiente social mais íntegro e colaborativo.



Para refletir

Quais atitudes no seu dia a dia mostram para as pessoas ao seu redor que você valoriza a ética?



Atividade

Autoconhecimento – Minhas escolhas éticas.

Liste três atitudes éticas que você já pratica e duas que pode melhorar.

4.2 Escolhas, redes sociais e engajamento comunitário

As escolhas feitas pelos jovens, tanto no mundo real quanto no ambiente digital, moldam a sua reputação, influenciam outras pessoas e podem ter impacto direto na sociedade. No dia a dia, optar por práticas corretas e respeitadas demonstra compromisso com valores éticos. Isso vale para decisões simples — como respeitar filas, não desperdiçar recursos ou cumprir promessas — até para situações mais complexas, como se posicionar diante de injustiças ou defender causas legítimas.

Nas redes sociais, onde mensagens podem alcançar milhares de pessoas em segundos, agir com responsabilidade é essencial. Antes de compartilhar uma informação, é preciso verificar a sua veracidade, evitando a disseminação de notícias falsas (*fake news*) ou de conteúdo que incentive o preconceito, a violência ou a intolerância. Além disso, usar as redes para divulgar projetos sociais, valorizar boas práticas e promover debates construtivos é uma forma de transformar o espaço digital em um aliado da cidadania.

O engajamento comunitário é outra dimensão importante dessa responsabilidade. Participar de ações voluntárias, integrar

associações de bairro, apoiar iniciativas culturais e ambientais ou colaborar com projetos escolares voltados ao bem coletivo são exemplos de como o jovem pode usar seu tempo e talento para fortalecer a comunidade. O envolvimento, seja presencial ou digital, amplia o senso de pertencimento e contribui para soluções mais efetivas e colaborativas.



Você sabia?

Um estudo realizado pelo Instituto DataSenado (2023) revelou que 74% dos jovens brasileiros afirmam já ter usado redes sociais para se mobilizar ou apoiar causas sociais, como campanhas ambientais, ações de solidariedade e a defesa de direitos humanos.



Atividade

Digital – Ética nas redes.

Analise os dois *posts* fictícios abaixo:



Perguntas:

1- Qual das postagens é mais ética? Por quê?

2- Que cuidados devemos ter ao usar as redes sociais para tratar de temas públicos?

4.3 Práticas escolares que estimulam o comportamento ético

A escola é um dos ambientes mais propícios para cultivar valores éticos e preparar os jovens para a vida em sociedade. Muito além de ensinar conteúdos curriculares, ela pode funcionar como um espaço de vivência prática da cidadania, onde atitudes como respeito, cooperação e responsabilidade são estimuladas e valorizadas.

Projetos como grêmios estudantis, assembleias escolares e debates sobre temas de interesse coletivo permitem que os estudantes experimentem a tomada de decisões de forma democrática e aprendam a lidar com opiniões diferentes. Iniciativas de mediação de conflitos e campanhas internas de combate ao *bullying* também reforçam a importância do diálogo, da empatia e da tolerância.

Atividades interdisciplinares, como feiras culturais, gincanas solidárias e mutirões de limpeza, conectam o aprendizado em sala de aula à realidade da comunidade, mostrando que o conhecimento pode (e deve) ser aplicado para gerar impacto positivo. Além disso, a construção de um código de conduta escolar, elaborado coletivamente por alunos, professores e familiares, ajuda a criar um senso de pertencimento e corresponsabilidade.



Fechamento da Unidade 5

A ética, a integridade e a responsabilidade não são apenas conceitos abstratos: são pilares que sustentam a confiança entre o Estado e a sociedade. Ao longo deste tema, foi possível compreender que agir com honestidade no espaço público e na vida cotidiana é uma construção coletiva, que exige o comprometimento de instituições, governantes e cidadãos.

A integridade na gestão pública depende tanto de mecanismos formais — como leis, órgãos de controle e processos transparentes — quanto da atuação ativa da população, que fiscaliza, participa e cobra coerência entre discurso e prática. Do mesmo modo, o exemplo dado por lideranças e figuras públicas inspira (ou desmotiva) comportamentos éticos na sociedade como um todo.

Os jovens, por sua vez, assumem um papel decisivo nesse processo. Ao incorporarem valores éticos no dia a dia — seja na escola, nas redes sociais ou em iniciativas comunitárias —, tornam-se agentes de mudança e contribuem para transformar realidades. Práticas escolares que estimulam o pensamento crítico, a empatia e a participação democrática são sementes que, cultivadas desde cedo, fortalecem a cultura da honestidade.

No fim, a responsabilidade pela ética pública é de todos. É no exercício diário de escolhas conscientes, na busca por informações confiáveis e na disposição para colaborar pelo bem comum que se constrói uma sociedade mais justa, transparente e democrática. A integridade é, antes de tudo, uma prática — e cada cidadão é chamado a ser seu guardião.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 134, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 ago. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular:** BNCC. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União. Cartilha:** cidadania e controle social. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional.** 3. ed. Brasília, DF: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/3E/36/43/A1/5435671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_3_edicao.pdf. Acesso em: 08 ago. 2025

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU**. 3. ed. Brasília, DF: Secex Administração – TCU, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf. Acesso em: 07 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Acesso à Informação Pública**: uma introdução à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, DF: CGU / UNESCO, 2011. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/78337>. Acesso em: 11 ago. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Guia de Transparência Ativa**. 7. Ed. Brasília, DF: CGU, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

TORRES, Rosa Maria. **Educação, participação e cidadania: desafios para a democracia no século XXI**. São Paulo: Ação Educativa, 2001.

ANOTAÇÕES IMPORTANTES

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

ANOTAÇÕES IMPORTANTES

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

•

Este livro foi composto com tipografia Arial, impresso em Policromia, papel Offset LD, gramatura 75, Alta Alvura, em maio de 2026. Produzido e impresso no Brasil.

Este material didático resulta de uma iniciativa pioneira entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz). A proposta é oferecer uma disciplina eletiva a estudantes do ensino fundamental da rede pública, fortalecendo a formação cidadã e ampliando a participação dos jovens como protagonistas na construção de uma sociedade democrática. Nesse contexto, a gestão pública é apresentada como um compromisso das lideranças políticas, orientado por princípios como ética, competência técnica, equidade e sustentabilidade.



Realização:

Apoio:

